Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 215

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — DOMINGO, 21 DE SETEMBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

O general Travassos

RIO—20—Chegou á esta capital, vindo d'ahi, o general Sylvestre Travassos.

Foi muito concorrida a sua recepção.

Politica de S. Paulo

RIO—20—O Supremo Tribunal Federal julgará na sessão de quarta-feira proxima o *habeas-corpus*, requerido pelo advogado paulista dr. Eugenio Egas em favor de 24 presos implicados nas ultimas occurrencias politicas de S. Paulo.

Esquadrilha ingleza

RIO—20—Entrou hoje no porto do Rio de Janeiro a esquadrilha ingleza, composta dos cruzadores *Cambain, Rymphes, Basilisk*.

A peste.

RIO—20—Continuam a apparecer com mais insistencia os casos de peste bubonica.

E' provavel que as auctoridades de hygiene tomem rigorosas medidas sanitarias, no sentido de evitar a propagação do mal.

Os italianos no Rio de Janeiro.

RIO—20—A colonia italiana, aqui residente, festeja hoje solennemente o 20 de setembro, data da unificação da Italia.

Haverá baile no Casino Italiano.

Nomeação fiscal.

RIO—20—Como já telegraphei, foi nomeado fiscal do imposto de consumo da 3.ª circumscripção desse Estado o sr. Celso Cavalcante de Albuquerque, em substituição ao bacharel Sizinio Barbosa do Valle, cuja nomeação foi declarada sem effeito.

O barão do Rio Branco.

RIO—20—O dr. Olyntho de Magalhães, ministro do exterior, chamou á esta capital o barão do Rio Branco, ministro plenipotenciario do Brazil em Berlim.

Definitivamente o barão do Rio Branco fará parte, como ministro do exterior, do futuro governo do dr. Rodrigues Alves.

Nomeações.

RIO—20—Foi nomeado o sr. Antonio Paulo Carneiro da Cunha escrivão da collectoria do Cabo e Jaboatão, e para igual cargo na collectoria do Bom Conselho e Correntes o sr. Cyreno Gonçalves.

— Foram concedidos 60 dias de licença ao 1.º escripturario da Alfandega d'ahi, sr. Grato da Silveira Varella e ao collector de Olinda sr. Augusto Xavier Carneiro.

Exercito Nacional

RIO—20—Foram classificados no 40.º batalhão de infanteria o major Julio Cesar Gomes da Silva e no 27.º da mesma arma o capitão Pires Ferreira.

Senado Federal

RIO—20—Não houve sessão hoje no Senado, á falta de numero legal.

Camara Federal

RIO—20—Na sessão de hoje da Camara, o sr. Henrique Lagden representante do Districto Federal, discutindo o orçamento do exterior, combateu acremente a politica do dr. Olyntho Magalhães, ministro do exterior, qualificando-a de desastrada e inhabil.

O orador defendeu as suas emendas, restabelecendo varios consulados do Brazil.

— O sr. Bricio Filho combateu longa e proficientemente o projecto, que altera clausulas do contracto celebrado com a Companhia de Navegação Tocantins.

O deputado por Pernambuco exhibiu documento valioso, provando que essa empreza maritima lesou o Estado do Pará na quantia de 375 contos, dados em seu auxilio.

Cambio.

RIO—20—O cambio fechou a 11 13/16.

A peste

VICTORIA—29—Continuam a apparecer casos de peste bubonica.

No hospital de São João acham-se recolhidos 29 enfermos, atacados do temeroso mal.

A população continúa muito preoccupada com a propagação da peste.

Assembléa Fluminense

NICTHEROY—20—Foi aberta hoje com as formalidades legaes em sessão ordinaria a Assembléa Legislativa do Estado do Rio.

O presidente Quintino Bocayuva apresentou brilhante mensagem, occupando-se principalmente das reformas feitas e por fazer nos diversos ramos administrativos.

Como os anteriores, esse documento é de grande valor.

Em Minas Geraes

BELLO-HORISONTE—20—Foi encerrada hoje a actual sessão ordinaria da Assembléa Legislativa do Estado.

Os jornaes elogiam os legisladores mineiros, principalmente pela reforma constitucional, na qual tomou parte saliente o deputado João Luiz, redactor do *Diario de Minas*.

Dr. Silviano Brandão.

BELLO HORIZONTE—20—O boletim medico, assignado pelos drs. Cornelio Vaz de Mello e Cicero Ferreira, diz que continúa gravissimo o estado do dr. Silviano Brandão.

EXTERIOR

O imperador Guilherme

LONDRES—20—Está officialmente declarado que o imperador Guilherme da Allemanha fará em novembro proximo uma visita á Inglaterra.

O marquez de Salisbury.

LONDRES—20—Communicam de Lucerna que o marquez de Salisbury tem sido ultimamente accommettido de ataques de gotta.

O estado do enfermo, entretanto, não inspira receios, apezar da sua idade avançada.

Na Inglaterra

LONDRES—20—A imprensa londrina elogia as experiencias feitas com o novo balão do sr. Spencer, qualificado como um serio competidor do sr. Santos Dumont em problemas aeronauticos.

LONDRES—20—O *New-York Herald* diz que os inglezes apoderaram-se da ilha de Los Patos, perto da ilha da Trindade.

Marconi

ROMA—20—O governo italiano contractou com o notavel inventor, engenheiro Guglielmo Marconi, a installação de uma estação telegraphica aqui.

A estação de expedição e recepção parece que será levantada no monte Gorgano, a 1800 metros acima do nivel do mar.

Confirmam-se assim as noticias de que Marconi organiza, de accordo com o sr. Galimberti, ministro dos correios e telegraphos da Italia, um serviço telegraphico sem fios da Italia para a Inglaterra e para os Estados-Unidos.

Cada palavra para a Inglaterra deverá custar 12 centesimos (100 réis, pouco mais ou menos, em nossa moeda) e para os Estados-Unidos 60 centesimos (480 réis).

O Vaticano e o Quirinal

ROMA—20—Correm com insistencia os boatos de que o governo do Vaticano está disposto a consentir nas visitas dos soberanos, que se relacionam com o Quirinal.

Aguarda-se a palavra final do *Osservatore Romano*, orgão do Vaticano.

Em Portugal

LISBOA—20—Deu-se no Tejo um incendio a bordo de um navio, perecendo tres trabalhadores.

Sahiram feridas algumas pessôas.

LISBOA—20—Chegam noticias de novas victorias do corpo expedicionario portuguez, que se acha em guerra com os gentios do Bailundo.

Travaram-se combates em Embè, Embala e Inamo.

A rainha dos belgas.

BRUXELLAS—20—Falleceu hontem á noite nas thermas de Syran, na provincia de Liége, a rainha Maria Henriqueta, da Belgica.

E' geral a consternação pelo luctuoso facto.

A rainha dos belgas de ha muito que vivia vida de torturas, taes as dôres moraes, por que a fatalidade fêl-a passar. Perdeu o seu filho unico, na flor da idade, o archiduque Rodolpho, que fez da princeza Estephania da Belgica uma viuva inconsolavel. A loucura da princeza Carlota, irmã do seu esposo Leopoldo II, o acontecimento de Queretaro, em que Maximiliano da Austria pagou com a vida a corôa mexicana, a morte cheia de mysterios do principe Baudoin, filho mais velho do conde de Flandres, o incendio do palacio de Lacken; todos esses factos trouxeram á rainha dos belgas desconforto e desillusão.

Por essas razões, Maria Henriqueta se tinha retirado completamente do mundo official, internando-se na solidão do seu castello de Spa, faltando ás ceremonias mais solennes da casa imperial como aconteceu no baptismo do principe Leopoldo. Nestas festas, a rainha era substituida pela sua filha mais nova a princeza Clementina.

Desde que os belgas viram a sua rainha deixar de guiar ella mesmo pelas avenidas da capital o *poney-chaise* a dois cavallos, presentiram que algo de grave ameaçava a preciosa vida de sua soberana. Infelizmente, morreu Maria Henriqueta, tendo completado a 23 de agosto passado 65 annos de idade.

O anarchismo

NOVA-YORK—20—Estão sendo tomadas rigorosas e uteis medidas, tendentes a reprimir o anarchismo, infligindo severas penas aos seus adeptos.

O presidente Roosevelt

NOVA-YORK—20—O presidente Roosevelt continúa na sua excursão de tenaz propaganda eleitoral.

A sua viagem será agora pelo Norte da Republica.

O presidente americano pretende visitar Chicago, onde lhe preparam significativa recepção.

Réjane

BUENOS-AYRES—20—Terminou hontem a brilhante temporada theatral de mme. Gabriella Réjane.

A grande actriz franceza foi muito victoriada, tendo declarado a alguns jornalistas que faria nova *tournée* pela America do Sul.

A despeito deste nosso telegramma, sabemos que os criticos theatraes da Republica Argentina não souberam aquilatar bem o merito artistico de mme. Réjane.

Na *Dama das Camelias*, principalmente, a critica notou-lhe falhas e defeitos, achando-a excessivamente exaggerada nos lances dramaticos daquella peça.

Na Argentina

BUENOS-AYRES—20—Deu-se hontem um pavoroso incendio no estabelecimento de moveis *Ratinoff*.

Morreram no desastre a esposa e tres filhos do proprietario, inteiramente carbonizados.

A peste

ASSUMPÇÃO—20—Foi fechado o porto desta cidade ás procedencias de Matto Grosso, visto ter ali apparecido a peste bubonica.

FALSOS DEVOTOS

Foi vulgarizado que esteve imminente a deposição do governador de Pernambuco; mas a terrivel scena de cabeças esmigalhadas e ventres destripados pelas balas das espingardas e das metralhadoras, como succedeu na tetrica noite de 18 de dezembro, não se realizou, porque o bravo general Mallet se recusou a nomear um commandante de districto que se prestasse a tão lugubre tarefa, e porque os amigos do barão de Lucena encontraram um outro meio de mudar o curso dos acontecimentos que não a violencia.

Foi o que disse *O Paiz*.

E' bem possivel que a manobra do reptil, fazendo cahir em sua guela o passaro hypnotizado, se tenha tornado uma arma politica.

Dahi a necessidade de procurar as profissionaes da magia e consultar se o governo do Estado está enfeitiçado.

Os Romanos não consultavam a Canidia de Horacio? O moderno mundo parisiense não consulta as somnambulas?

A primeira feiticeira ouvida explicou que o segredo estava nessas patentes de tenentes coroneis da guarda nacional, mais numerosas do que as estrellas do céu. E' com essas legiões de phantasmas que o barão pretende dominar a politica de Pernambuco como Xerxes subjugou o oceano com seus exercitos.

A segunda necromante foi de opinião que, afóra os coroneis da guarda nacional, os supplentes de substituto do juiz federal, os fiscaes do fumo e de outros impostos, os empregados da Alfandega e das Obras do Melhoramento do Porto, o barão tem por si o poder maravilhoso da magia, em que fôram seus predecessores Theocritico, Tibullo, Lucano e até o divino Virgilio. No caminho em que vai, o barão, nova Medea, fará baixar a lua sobre a terra. Não basta? Empregará o canto das sereias. Ainda é pouco? Lançará mão do haschisch, creador de loucas visões e absurdos sonhos. Que importa José Marianno, especie de aza negra? E Martins, cheirando a cadaver? Mais do que todas as divindades do Inferno, mais do que todos os monstros invisiveis, mais do que todas as furias, mais do que todas as harpias, valem Cupertino e Epitacio. Está salva a patria: com um pouco mais de tempo o Grande Magico acabará arrancando dentes sem dôr. Que lhe entreguem o queixo o Antonio Joaquim, o Lourenço de Sá, o José Bezerra, e estarão todos eleitos. Menos credulo, Martins recommendou ao Ribeiro de Brito e ao Simões Barbosa que fingissem acreditar na feitiçaria, porém fugissem com o corpo. E o Phaelante? Será sacrificado para salvar a panellinha de feitiço contra os inimigos da alma.

Mas no partido da guarda nacional nem todos os tenentes coroneis estão contentes, satisfeitos, ebrios de alegria. A maioria sabe que na pastelaria Lucena sómente os Campellos são pasteis cheios. O resto é vasio e ôco como um *sonho*.

Na confecção dos candidatos não raras vêzes o barão se engana. Ainda não ha empregado toda a massa e já tem gasto todo o miolo. Então para não perder cousa alguma, confecciona candidatos puramente honorarios, vasios, sem nada dentro de si. Balthazar, Galhardo e outros estão nestas condições. Todos os amigos do Martins Junior fazem parte da fornada dos *sonhos*, não obstante o longo, longuissimo passado historico de chefe.

Eis como se explica a historia desse partido dividido, esphacelado antes de organizado. Eis a razão dessa ruptura nitida e subita, provocada pelos mais interessados na harmonia.

Ha cousas que á primeira vista parecem incomprehensiveis; mas uma vez explicadas, se tornam claras como agua de fonte.

E' este o motivo, pelo qual, não obstante todo o ruido e todo o tumulto, os *mariannistas* e os *martinistas* não cessam de arrancar os cabellos. Elles possuem todas as qualidades; mas falta-lhes uma que é indispensavel, absoluta, decisiva—não possuem sombra nem reflexo de *Campello*.

Por ahi se póde avaliar da hypocrisia de certos charlatães da imprensa, que falam em alma popular, quando não amam com ternura materna, ardente, inexgottavel senão o *Campellismo*.

Mas a multidão por uma especie de intuição instinctiva sabe quem a ama e quem a explora, e mesmo no seio da confusão, do tumulto, da mystificação não se deixa arrastar pelos especuladores.

A onda popular não se mistura com certos elementos, como a agua não se mistura com azeite. Os vendilhões podem invadir o templo; mas todo esforço será inutil, esteril: não conseguirão illudir a bôa fé popular.

RUA DAS AMARGURAS

XXXIII

A proposito de uma conversa na redacção d'«A Provincia»

Na redacção provinciana,
Longe de todo bulicio,
Prosam Maneco e Simplicio:
Que prosa! que cousa *fina!*

Das effusões, em tom sincero,
Despejam ambos o caneco:
«— Tu exaggeras, Babá-Nero..
— Mentes, Caligula-Maneco!...»

E taes amabilidades
São trocadas simplesmente
Nessa amavel discussão;
Porque as duas *summidades*
Querem saber certamente
Como se emprega o AGUILHÃO.

Inda o não sabem, meus rapazes!!..
Tinha-os em conta de sagazes...
Razões lhes sobram de o saber;
Que aqui, do *dégas* Lulú Senna
Tomam vocês, sem dó nem pena,
Aguilhoadas de doer!...

LULÚ SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de hontem datada foram nomeados pelo exm. sr. dr. governador do Estado para os logares de 1.º 2.º e 3.º supplente de juiz municipal de Buique, na ordem em que se acham collocados, o tenente coronel Antonio Cavalcante de Albuquerque Mello e srs. Melchiades de Albuquerque Cavalcante e Antonio Gomes da Silva, ficando marcados 30 dias, na forma da lei, para prestarem o compromisso legal.

Esteve hontem em festas o lar do nosso amigo, o illustrado dr. Francisco Xavier Paes Barretto, integro juiz de direito de Olinda.

Passava o anniversario de sua estremecida esposa, a sra. d. Luiza de Amaral Paes Barretto, e á residencia do digno magistrado affluiu grande numero de amigos e admiradores que alli fôram cumprimental-a.

No numero daquelles que se honram com a amizade do sr. dr. Paes Barretto, enfeixamos as nossas felicitações em ramalhetes que depomos diante da virtuosa senhora.

Entra hoje de semana na mordomia do Hospital Portuguez o sr. Antonio de Araujo Lopes.

VISITA PASTORAL DO SR. D. LUIZ

Bello Jardim, 15 de Setembro.

Na quinta-feira, 7 do corrente, teve-se aqui aviso de que s. exc. rvdma. tencionava partir de S. Bento para Bello Jardim, n'aquelle mesmo dia.

Immediatamente uma commissão de cavalheiros, entre elles os distinctos cidadãos, srs. Francisco Bezerra, Carlos Lima, Virginio Freire, Fausto Ottoni, Floriano Paiva e Thomaz Ferreira, se poz a caminho ao encontro de s. exc. rvdma. a offerecer-lhe seus serviços e as primeiras homenagens dos habitantes da mesma freguezia. Despedindo-se s. exc. rvdma. do bom povo de S. Bento, dirigiu-se para Bello Jardim, sempre acompanhado pelos cavalheiros acima e muitos outros que á porfia manifestavam a s. exc. a alegria de que estavam possuidos pela honra elevada que iam receber, de tão venturoso quanto amado pastor.

Todo o percurso da viagem foi feito debaixo do mais puro enthusiasmo correndo de todos os lados os habitantes do logar para verem de perto o idolatrado peregrino. Arcos de flores e folhagens preparados de antemão pelos camponezes sertanejos davam um tom de gala e de pittoresco aos caminhos a percorrer. Consecutivamente iam chegando commissões entre ellas a que era composta do sr. dr. juiz de direito, do digno prefeito, rvdm. vigario Paes, formando um todo soberbo, um sequito digno de ver-se, commovendo sobremaneira o bondoso coração do querido hospede que Bello Jardim ia ter.

Ao penetrar nesta terra, não obstante o tempo chuvoso que destruiu grande parte da ornamentação, entre ella, dois soberbos arcos de triumpho lindas apotheoses adequadas; não obstante, dizemos, a chuva persistente que cahia, fenderam os ares innumeras gyrandolas e salva real, dando as boas vindas ao adorado pastor.

O nosso Bitury, o sereno e limpido Bitury que tão calmo sempre se conserva tambem quiz prestar a sua homenagem, avolumando-se as suas aguas em honra do visitador illustre. E' que a natureza filha predilecta do Todo Poderoso, irmã do bello e do ideal, pressurosa correu a demonstrar ao emerito propagandista do bem o quanto lhe era grato apresentar as suas saudações.

S. exc. rvdma que montava em possante corsel garbosamente adextrado, mostrou em todo o percurso e na entrada da freguezia a satisfação que sentia ao ver o sincero e puro enthusiasmo com que era recebido.

O distincto «Club Philarmonico Bello-Jardinense», a «Sociedade S. Vicente de Paulo», as irmãs do Sagrado Coração com 7 brilhantes estandartes, gentis senhoritas e lindas meninas, postadas á entrada da villa, apresentando feerico agrupamento, fizeram a s. exc. delirante manifestação. Graciosa menina, saudou d. Luiz, o qual respondeu com a magia de sua palavra tão eloquente quanto inspirada, em bellos conceitos, onde o ensinamento e o amor ao bem, pediram meças ao saber e á virtude.

Muitos e muitos *bouquets* e milhares de flores cobriram s. exc., ouvindo-se então o nosso electrisante hymno Nacional seguindo o brilhante préstito para a residencia do reverendo vigario Paes, onde foi servido á s. exc. e sua comitiva excellente jantar.

Indo depois para o salão de honra, recebeu d. Luiz todas as pessôas gradas do logar, a «Sociedade S. Vicente de Paulo», as senhoritas irmãs do Sagrado Coração, a digna professora publica e as alumnas duas d'entre as quaes saudaram s. exc. em interessantes discursos.

Usou então da palavra o nosso bom vigario Paes que proferiu brilhante oração, demonstrando o quanto era amado e querido pelo povo o nosso venerando bispo.

Respondendo, disse s. exc. rvdma. estar deveras contente com a sua missão, pois verificou o quanto é intensa e firme a fé christã. Perorando o eloquente pastor, commoveu até as lagrimas aos ouvintes, tal era o mysticismo com que ungiu as suas palavras, verdadeiros accordes sentidos, arrancados do coração...

Depois com a mais doce transição, enlevou ainda o auditorio, rejubilando-o com sabias descripções que foram outros tantos conselhos de verdadeiro amor paternal. Foi um verdadeiro triumpho oratorio. No dia seguinte, de accôrdo com os ritos catholicos, fez s. exc. entrada no nosso templo, onde foi recebido debaixo do pallio, no qual seguravam o sr. dr. juiz de direito, coronel João Cordeiro, capitão Joaquim Manoel de Siqueira, Virginio Freire e outras distinctas pessôas. S. exc. paramentado com as brilhantes vestes episcopaes, recebeu do reverendo vigario Paes, a sagrada imagem de Jesus Crucificado que de joelhos e reverente osculou, cantando-se em seguida a antiphona ritual, *O ecce sacerdos magnus*, entoando-se depois o Te-Deum, dando s. exc. rvdma. a benção papal.

Occupando a tribuna sagrada, modesto pulpito para isso preparado, proferiu s. exc. eloquentissimo sermão.

Enfeixando num só principio tudo o que occupa a actividade humana, demonstrou brilhante e cabalmente o quanto é salutar a doutrina christã, fazendo a apologia das suas virtudes, elevando como exemplo de moral o matrimonio—a instituição santa da familia, o solido alicerce de uma sociedade bem constituida.

Como corolario das suas exhortações, declarou s. exc. que naquelle mesmo dia começava a distribuir o Sacramento da Confirmação, dividindo em horas distinctas—para as mulheres de 1 ás 4 e para os homens das 6 ás 11 horas da noute.

O numero de chrismandos attingiu a 3.600, o dos casamentos 109 e o de communhões 1.086.

No sabbado, constando que a caminho desta villa vinham, da visinha cidade de Pesqueira, muitas pessôas das mais gradas e acompanhadas do *Club Musical Pesqueirense*, afim de cumprimentarem o idolatrado prelado, como já antes tinha vindo o conceituado commerciante da mesma cidade, sr. Carlos de Britto, organizou-se a recepção, sendo os mesmos cavalheiros e *Club Musical* alludido, recebidos com intima alegria, não só por todos os habitantes, mas tambem pela philarmonica *Bello Jardinense*, a quem cercaram de attenções, pois tiveram tormentosa viagem, devido á copiosa chuva.

Accommodados com o conforto possivel, foram no dia seguinte, os novos visitantes cumprimentar o venerando principe da igreja catholica pernambucana, sendo seu interprete o cidadão José Henriques, o qual n'um bem elaborado discurso prestou á s. exc. as homenagens dos pesqueirenses.

D. Luiz respondendo, disse que seu coração tinha ficado sepultado debaixo da pedra que serviria de alicerce para um edificio religioso que projectava e tinha os melhores auspicios de levar a effeito, para mais attestar, se preciso fosse, a fé religiosa dos pesqueirense. Continuando, disse mais s. exc. que um quadro magestoso se apresentava ante seus olhos—os dois povos: de Pesqueira e Bello Jardim, unidos estreitamente pela mesma fé religiosa, pelo mesmo culto irmanados; em todos os seus corações gravada a moral de Jesus Christo; ambos pressurosos em prestar ao representante catholico as mais ternas homenagens, o mais acrysolado amor; a todos abençoando finalmente.

No domingo, por convite da benemerita sociedade S. Vicente de Paulo, assistiu s. exc. rvdm. a um jantar que, em sua honra, dava a mesma sociedade aos pobres.

Nessa occasião o fecundo orador sr. José Theodoro, manifestou ao virtuoso prelado o immenso prazer que todos sentiam em ver no virtuosissimo bispo o verdadeiro emissario de Christo, recordando este momento o Divino Mestre entre os seus discipulos.

S. exc. respondendo, abençoou não só a utilissima sociedade S. Vicente de Paulo, como tambem aos pobres e a immensa multidão que alli se achava, terminando por dizer que ficava gravado em seu coração o acto sublime que acabava de presenciar.

Na segunda-feira, 11 do corrente, primeiro anniversario do fallecimento do pae do nosso bom amigo Virginio Freire, foi rezada missa solemne, officiando bondosamente o adorado prelado, a qual foi immensamente concorrida, captivando a todos a gentileza de s. exc. rvdma.

Tendo de se retirar na terça-feira para a freguezia Brejo da Madre de Deus, o venerando bispo, onde estava preparada brilhante recepção, foi aberta o chrisma, a qual teve immensa concurrencia.

Na manhã seguinte, 12 do corrente, deixou s. exc. esta villa, onde deixou as mais pungentes saudades e o mais acrysolado amor.

E' que o bondoso prelado tem o raro condão de, por onde passa, fazer tantas sympathias e ascende tão alto a fé, que a sua retirada é sempre sentida com immensa dôr. Por todos esses factos, pelo que de *visu* se observa facilmente, comprehende-se que uma religião que tem como apostolo e propagandista tão convencido quanto intemerato batalhador, é imperecivel, desafia os vendavaes da indifferença e do altruismo.

E' digno de registrar-se e o faço com intima satisfação, a forma pela qual se realizaram aqui os festejos—todos concorreram na altura das suas forças.

Ornamentos, illuminação e o jubilo bavidos, testemunham o que venho de dizer—é que a fé, o amor ás causas santas estão tão arraigados no espirito do nosso povo, que demonstral-as por actos, é para elle um dever.

A *Folha do Povo*, na sua tarefa ingloria de aggredir aos amigos mais distinctos da administração do Estado, procurando desprestigial-os perante a opinião publica, escreveu que o cemiterio publico de Santo Amaro vive no abandono da fiscalização municipal, crescendo alli a gramma e accumulando-se o lixo.

E' inteiramente calumniosa semelhante affirmativa.

Além da contestação formal que nos veiu oppôr o zeloso administrador d'aquelle cemiterio, temos a accrescentar que o illustre sr. dr. prefeito do municipio, no desejo de apurar a verdade da denuncia, alli esteve ante-hontem e foi testemunha da attenção com que o cemiterio é cuidado.

Tanto quanto permittem os recursos municipaes, os serviços publicos vão sendo feitos.

São assim certos jornalistas.

Quando deixam as regras da grammatica é porque põem os olhos na *gramma*.

A companhia de bombeiros acaba de fazer acquisição de 300 metros de cano de borracha para mangueira, importado directamente de Hamburgo, por ordem da commissão fiscal da mesma companhia.

O conselho municipal da cidade de Grenoble votou uma somma para a estatua em bronze de um macaco. Este animal pertencia a um explorador, e em uma occasião salvou uma creança de morrer afogada.

Em Pariz, outro macaco sagaz, chamado Albert, acaba de ser heroe de uma historia commovente e se tornou tambem digno de igual demonstração. Declarou-se incendio na casa de sua ama, e o macaco, sentindo a fumaça e alarmado conseguiu abrir a janella, descer por um cano de chuva até ao quarto do porteiro e dar alarma. O porteiro chegou a tempo de salvar a sua moradora de morrer suffocada pela fumaça.

Em data de 6 do corrente assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal do Brejo, na qualidade de 1.º supplente, o bacharel João Marinho de França, visto o actual, bacharel Olympio Freire de Carvalho, achar-se doente.

Assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Afogados de Ingazeira, para o qual fôra reconduzido por portaria do exm. sr. dr. governador do Estado, o bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho.

Amanhã, á 1 hora da tarde, na estação da Encruzilhada, da estrada de ferro de Olinda, terão começo os exames dos candidatos á profissão de machinista.

A chamada será feita segundo a ordem, em que os candidatos se acham inscriptos, na secretaria da Prefeitura.

TENTATIVA DE SUICIDIO

Ha cerca de quinze dias, vindo de Cariris Velhos, donde é natural, chegou á esta cidade, afim de empregar-se o sr. Manoel Theotonio dos Santos, rapaz branco, approximadamente de vinte annos de idade, e foi-se hospedar em casa duma sua irmã, de nome Lucinda Theotonia dos Santos, moradora á travessa dos Expostos n. 20.

Manoel, vendo que nada obtinha, decidiu-se a regressar á terra natal, o que procurou fazer hontem pela manhã; mas por qualquer motivo aconteceu perder o trem.

Ao regressar da estação, Manoel comprou um vidro de creolina *Pearson's* e dirigindo-se para o bêco do Padre n. 6, onde reside uma outra sua irmã, pediu á mesma que lhe abrisse o frasco, allegando ser um remedio.

Ao mesmo tempo disse que lhe ficaria pertencendo o que encontrasse em seus bolsos o que deu logar a que a irmã desconfiasse dos intuitos de Manoel.

Tratou, portanto, a moça de mandar guardar o frasco na casa de visinha; porém Manoel, ao conhecer a manobra da irmã exasperou-se bastante, tentando até esbordoal-a e sahindo novamente afim de adquirir outro frasco.

Logo que o allucinado rapaz sahiu para a rua, a irmã de Manoel, moradora no bêco do Padre, mandou avisar a outra, Lucinda, afim de que esta obstasse á realização de semelhante resolução.

Lucinda, ao receber o aviso, correu para o interior da casa, não tendo, porém, conseguido evitar que Manoel ingerisse o veneno, pois já elle o havia feito.

O dr. Theophilo de Hollanda, medico da Repartição Central de Policia, ao ser avisado da tentativa de suicidio immediatamente dirigiu-se para o local indicado, afim de prestar os necessarios soccorros, nada tendo conseguido por considerar o infeliz em estado comatoso.

A familia do desesperado da vida mandou então chamar o dr. Manoel Carlos, que mais feliz que aquelle seu collega, encontrou-o já um tanto melhorado, devido a um vomitorio de tartaro, applicado pelo sr. Alfredo Vaz de Oliveira, continuando, entretanto, o infeliz em estado melindroso.

Manoel era sapateiro, dava-se ao vicio da embriaguez e achava-se soffrendo das faculdades mentaes.

A's 7 e 1/2 horas da noite o nosso reporter esteve na casa onde se acha Manoel, encontrando-o um pouco melhor.

A commissão encarregada da construcção da torre da Egreja de S. Sebastião, recebeu mais as esmolas seguintes:

Quantia já publicada	1:366$000
Francisco Machado Brandão	5$000
Carlos Gonçalves	4$000
Augusto de Souza	2$000
F. C.	2$000
Uma devota	2$000
Francisca Desideria H. dos Anjos	1$000
José Alves da Silva	1$000
Florisbella Maria do Rosario	1$000
Luiz Rigaud	1$000
Juvina Bernal	1$000
João Gusmão	1$000
João da Silva Faria	1$000
Isabel do Amor Divino	1$000
Uma devota	1$000
Francisca Guimarães	1$000
D. Firmina Gomes Galvão	1$000
Manoel José Araujo Pereira	1$000
Joaquim Flaviano Ferreira	$500
Hortulano Silva	$500
Eugenio C. Monteiro	$500
Pedro Manta	$500
Floriano Francisco da Silva	$500
Antonio Thomaz de Aquino	$500
Thophila Nilo de Mello	$500
João Borges	$500
Uma devota	$100
Esmolas da caixa do Varadouro em 42 dias	4$570
	1:401$670

Termina impreterivelmente no dia 22 do corrente o prazo para recebimento, sem multa, do imposto de patente para vender bilhetes de loteria de outros Estados e de patente por agencia ou casa de vender bilhetes de loterias nesta capital.

O imposto será pago integralmente e, findo o referido prazo, a Repartição remetterá ao dr. procurador dos feitos da fazenda os certificados dos contribuintes em debito, com a multa de 50 %, para cobrança executiva.

A policia não permittirá a venda de bilhetes em estabelecimento que não tiver pago essa imposição, conforme o disposto no art. 1.º § 4.º n. 12 do orçamento vigente.

MUNICIPIOS

Goyanna, 16 de setembro

As noticias que temos quanto ao preço provavel do producto da nova safra de assucar são desanimadoras.

Devido a isso e ao pouco desenvolvimento que tiveram as cannas, o que determinou a reducção dos lucros esperados, os senhores de engenho teem demorado as moagens, de forma que só poderemos contar com assucar novo lá para dias de outubro.

Tambem a fundação da futura safra vae se fazendo com muito vagar, não só pela falta de braços, devido a ser muito pequeno o salario, como principalmente pela escassez de dinheiro.

Não ha duvida; o Murtinho, que Deus haja, *engrandeceu* e *enricou* este paiz.

Ainda não houve ministro da fazenda que tanto *bem* lhe proporcionasse!

E como não ser assim; o homem foi e é um financeiro de força, um patriota de *quatro costados!*

Tem dado *agua na barba* de muita gente cá da terra saber quem é o ousado e assiduo missivista do *Diario*, que se mostra tão bem informado do que se vae passando nos arraiaes dos *lorotas*.

Quebrem a cabeça e calumniem a diversos, que irei, *no brando*, descobrindo-lhes as manhas.

Seguiu d'aqui para ahi, no dia 3 do corrente, uma commissão, dizem que maçonica, para tratar de certo arranjo commercial, composta de Barro, Zumba, o chefe Ourela e a sua inseparavel sombra Netto Bias.

No dia 13, á tarde, veiu um telegramma que Bedon andou, muito apressadamente e em reserva, mostrando aos da grey, o qual tambem se mostrou ao velho clinico, a quem não se deve, por conveniencia, desgostar, e esperou-se que na communicação da noite desse dia viesse outro dando a gratissima nova da subida e talvez já a nomeação das novas autoridades policiaes.

Seria effeito da visita ao tio—Castisa? E' o caso;—*de ancias poucos escapam!*

E não veiu mais outro telegramma e afinal a commissão voltou *caladinha*, ficando todos a esperar *que chova para criar*......

E quando chegará o tempo da execução das muitas vinganças já decretadas?

As surras de facão, as prisões na enxovia de pessoas qualificadas, as mudanças forçadas de outras e muitas e muitas medidas assentadas quando poderão pôr-se em pratica?

Lá para as *kalendas gregas!*

Os homens não se podem affazer a politica de tolerancia e mansidão que aqui foi inaugurada e tem sido mantida pelo eminente dr. Elpidio de Figueirêdo e seus amigos, a cuja politica deve esta terra beneficios moraes e materiaes.

Sentem saudades e pretendem restaurar os *bellos* costumes dos tempos da monarchia, do legendario predominio de familia, com todo o cortejo de horrorosas e tremendas vinganças, que a historia politica da terra registra para eterna vergonha.

Não comprehendem como um cidadão sem o predominio da familia, consagra sua intelligencia e actividade em bem de sua patria, levanta partido, cria amigos dedicados, que secundam seus esforços e por isso adquire prestigio e confiança junto aos chefes supremos do grande e generoso partido republicano, quando na opinião delles, esses chefes deveriam por obrigação chamal-os e offerecer-lhes aquelle prestigio e confiança, que foi conquistado pelo merito em prejuizo do predominio de familia.

Ah! *medalhões*; a vossa epocha passou.

A vossa questão, o vosso esforço não é por esta ou aquella idéa politica; por este ou aquelle partido e sim pelo manejo do que julgaes vos competir *par droit de naissance*.

O vosso *deus* de hoje, para onde tendes voltadas as vossas vistas e esperanças, o sr. de Lucena deve ainda recordar-se com amargura dos transes por que aqui passou, quando juiz municipal que procurava fazer respeitar a magestade da lei, ao qual jogastes os mais acerbos doestos e fizestes as mais nojentas picardias; obrigando-o até a sahir ás escondidas e um pouco apressadamente.

Como se mudam os tempos!

Alonguei-me sem o querer e por isso deixo certas noticias para a seguinte.

THEATROS E CONCERTOS

Gremio Santino Pinto

Com o variado programma que publicamos abaixo terá logar amanhã, em um dos salões do *Lyceu de Artes e Officios*, o concerto que realiza a sociedade *Musical Santino Pinto*.

PRIMEIRA PARTE

N. 1—L. LEMOS—*Hymno do Gremio Santino Pinto*, a grande orchestra.

N. 2—G. VERDI—*La Forza del destino*—Fantasia para piano por m.elle Esther Costa.

N. 3—G. VERDI—*D. Carlo, Scena e Aria di Eboli*, por m.elle Maria do Carmo Pinto.

Eis a lettra da aria:

EBOLI:

O don fatale!
O don crudel!
Tu che ci fai si vane e altere,
Ti maledico, mia beltà.
Versar, versar, sol posso il pianto
Speme non ho, e offrir dovrò.
O mia Regina, io t'immolai
Solo in un chiostro al mondo ormai
Dovrò cellar il mio dolor!

N. 4—GOUNOD—*Faust*, Fantasia para Violino pelo alumno Alberto Cruz, acompanhado a piano pelo dr. F. Bandeira.

N. 5—H. KLOSÉ—*Air Varié*, n. 7, para Clarinetto pelo professor J. Azevêdo, acompanhado a piano por m.elle Maria do Carmo Pinto.

N. 6—G. VERDI—*La Forza del Destino, Finale II*, pelo distincto sr. G. Comoletti, m.elle Maria do Carmo Pinto e coro por m.elles Esther Costa, Josepha Gomes, Beatriz Chaves, Argemira Silva, Petronilla Cruz, Isabel Cerqueira, Astrogilda Cruz, Ermelinda Pinto, Amalia Barros, Rita Guimarães, Emilia Paixão e Odilia Gomes, sendo a parte de orgão confiada ao dr. F. Bandeira.

Transcrevemos as palavras do libretto:

GUARDIANO:

Il Santo nome di Dio Signore
Sia benedetto.
Un alma a piangere viene l'errore
Fra queste balze
Chiede ricetto.
Il santo speco
Ve noto il loco.

LEONORA E CORO

La Vergine degli Angeli
Vi copra del suo manto
E vi protegga vigili
Di Dio Angeli santo.

SEGUNDA PARTE

N. 1—S. SMITH.—*Harpe Eolienne, Pizzicato* a cordas pelos alumnos, m.elles Josepha Gomes, Beatriz Chaves, Argemira Silva, srs. Alberto Cruz, Luiz Pôrto Carreiro Filho, Benedicto Pinto, professores Flaviano Martins, Thomaz Filgueiras e o distincto dilettante sr. A. Caminha.

N. 3—G. LUCCA, A NOITE—*Grande valsa de concerto*, poesia do dr. Carlos Porto Carreiro, por m.elle Maria do Carmo Pinto.

Essa poesia já foi publicada na imprensa pernambucana.

N. 4—CH. ACTON—*Nuit Etoilée, Rêverie* para violino pelo alumno Benedicto Pinto acompanhamento a piano por m.elle Maria do Carmo Pinto.

N. 5—TERSCHAK—*Grand Allegro de Concert*, para flauta, pelo professor Lydio de Oliveira.

N. 6—CARLOS GOMES—*Il Guarany—Invocazione degli Aimoré*, pelo distincto sig. Comoletti, m.elle Maria do Carmo Pinto e côro pelas alumnas.

CACICO

O Dio degli Aimoré,
A moi ti volgi or tu:
Tutta si prostra a te
La Tua fedel Tribù.
Dal trono tuo discendi,
Nume del ciel possente,
Che pari al suo risplendi
Sulla fedel tua gente;
Di questo breve amor
Il fuoco struggitor
Il sangue del guerrier
Caduto prigonier.

CORO

Offriamo a te...

CACICO

L'estremo suo desir,
L'estremo suo sospir.

CORO

Offriamo a te...

CECILIA

Gran Dio
Del ciel che adoro.
Speme ed aita imploro
Solo da te.

CORO

O Dio degli Aimoré
A noi te volgi or tu:
Tutta se prostra a te
La tua fedel Tribù.

Os acompanhamentos são feitos a grande orchestra, composta de provectos professôres, que assim abrilhantarão esta festa artistica.

No jardim do Lyceu, a banda do 2.º batalhão de infanteria, dirigida pelo digno mestre Ernesto Costa, se fará ouvir nas seguintes peças:

N. 1—B. SILVA—*Estrella*, marcha.
N. 2—MULLOT—*Sympathia*, valsa.
N. 3—S. BILA—*Biloca*, polka caracteristica.
N. 4—E. COSTA—*Gloria a Nery*, valsa.
N. 5—E. COSTA—*Maria Amelia*, polka.

Findo o concerto que está marcado para começar ás 7 horas da noite, haverá *bonds* para as linhas Magdalena e Fernandes Vieira, os quaes estarão postados á entrada da rua 15 de Novembro.

O *Recreio Dramatico Familiar Afogadense* dá hoje aos seus consocios o espectaculo mensal.

Subirão á scena o entreacto dramatico *O anjo da meia noite* e as comedias em um acto *Continúa* e *Phantasma de improviso*.

Além d'estas peças recitarão os monologos: *Eu vou contar a meu tio* e *Fazer de conta*, o sr. Antonio Cunha, *Apitando*, o sr. Armando Alves e *Dictos malditos* o sr. Ed. Garrett.

Uma enchente desejamos ao joven nucleo dramatico.

Do acreditado pharmaceutico homeopatha sr. Sabino Filho, á rua Barão da Victoria n. 43, recebemos um vidro de globulos, contendo a *Digestina*, novo medicamento destinado a combater a enterite, gastro-enterite, diarrhêas e embaraços intestinaes.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos: o tomo VIII da **Biblia Sagrada**, trabalhada pelo padre Antonio de Figueiredo; os tomos XI a XIII, da **Maria da Fonte**, romance historico de Rocha Martins:

Os ns. 81 e 87 do **Brazil-Portugal**;

O n. 173, anno IX d'**O seculo**, edição para o Brazil;

Os ns. 1913 e 1914, anno XXVII, d'**O Pimpão**.

Agradecidos.

Distribuiu-se hontem nesta cidade o n. 65 do periodico humoristico *A Pimenta*.

Semanalmente

Depois d'aquellas grandes avançadas que os bandos opposicionistas fizeram, depois daquellas fogosas apostrophes, aquellas ameaças campanudas, aquelles insolentes apodos, diante delles abre-se o vacuo, espantoso, desconsolador!

Pregaram a *bernarda*, ameaçaram com a revolta, insinuaram a indisciplina nos quarteis e afinal comprehendem o ridiculo dessa patuscada insulsa, que ainda mais os compromette perante a opinião publica.

E é por isso que elles recorrem agora aos desabafos, repugnantes talvez, mas, como todas essas tiradas espaventosas dos jornaes, incolores e inuteis.

Quem os lê soffre desde logo uma decepção.

E' a rhetorica de guisos ao pescoço, a politica dos chocalhos!

A vida dos partidos é alguma cousa mais seria do que elles suppõem, uma preoccupação mais util do que a que os absorve.

Nesta terra em que o jornalismo não se pode considerar uma profissão que garanta um meio de vida honesto, pela deficiencia dos seus recursos, o que elles praticam é apenas a vagabundagem da pena, a prostituição da propria actividade.

D'ahi o desespero com que elles ferem na capangada das secções, aos adversarios mais eminentes, contra os quaes nenhum homem de senso e de coração ousaria erguer a voz.

Em um paiz em que a reputação e a honra individual encontram-se assim ao desabrigo de outras garantias que não seja a repulsa physica, não é possivel inspirar confiança a educação popular.

Instrumentos apaixonados de um odio que apaixona, estupido e feroz, o criterio não lhes domina os excessos e, desclassificados, cóspem para o alto baixas injurias e offensas.

E' agora o sr. dr. Gonçalves Ferreira que elles escolhem para ferir, procurando morder sequiosos a mão honrada de s. exc.

Encanecido no serviço de seu paiz, trabalhado nas luctas mais candentes da politica, homem publico, cuja vida está cheia dos mais honrosos attestados desse valor moral que não é dado a todos possuir, s. exc. veiu agora encontrar na sua pobre terra a mesquinha perversidade de uns patricios vilãos para insultal-o.

De que o accusam?

Qual o acto do seu governo que amesquinha-lhe o caracter?

Um sómente não poderá ser apontado!

A administração de s. exc. se caracterisa pela serena compostura das leis, pela justa distribuição de garantias e rigoroso respeito á opinião.

Desgraçadamente, o nosso Estado atravessa horrivel crise economica e financeira, que attinge ao mais espantoso desenvolvimento.

Será que responsabilisem o dr. Gonçalves Ferreira por essa situação dolorosissima?

S. exc. recebeu como legado dos seus antecessores a miseria administrativa e esforço algum poderia livrar Pernambuco do soffrimento em que se encontra.

Desde a proclamação da Republica, a situação do Estado, já grandemente abalada por umas tantas medidas irreflectidas, foi progressivamente, cada vez mais se compromettendo.

Os honrados srs: dr. Correia de Araujo e desembargador Sigismundo encontraram o poder publico abalado e compromettido na mais extrema penuria, de sorte que as difficuldades espantosas impediram sempre a acção benefica dos dous illustres administradores.

Sejamos justos.

Menor que fosse a parcella de patriotismo, outra seria a attitude dos adversarios do sr. governador do Estado.

Mais, não; é a afflicção do Estado, as suas angustias, que elles passeiam tristemente pelos artigos dos jornaes, n'uma série de adjectivos retumbantes e crueis.

E fazem mais, ostentando talentos de feira, elles vão arrancar dos diccionarios, a esmo, phrases de effeito, muito embora ellas caiam sobre o papel, incabidas, disparatadas.

Que nos importa, porém, todo esse espectaculo com que diariamente divertem meia duzia de basbaques?

Querem-n'o assim?

Que lhes faça bom proveito.

Insultem, insultem á farta....

Deus os favoreça....

Afóra a linguagem da *Folha do Povo*, nada mais a semana registrou.

Os boatos vão desapparecendo com as ultimas chuvas do anno e tudo volta á monotonia.

O proprio *tio Cazuza* atravessa as ruas cabisbaixo e isolado, sem dispertar mais a curiosidade dos credulos.

A *bernarda* limita-se a umas conferencias na esquina da rua dos Pires, depois de 9 horas da noute.

E são poucos os conspiradores.

Lente de acção, é verdade, mas...*poucas andorinhas, não fazem verão:* o sr. Napoleão Duarte, o dr. Argemiro Aroxa, o coronel Galhardo, o dr. Antonio Joaquim e mais alguns outro desses raros valentes, que ainda salvam, mesmo de sobre-casaca, as tradições da bravura indomita da terra de Caneca.

Emquanto, porém, elles *conspiram* alli nas proximidades da casa do coronel, á humidade das noutes, o povo dorme tranquillo ou se diverte na intimidade do lar.

Ahi está o sr. Manoel Estella, sympathico e bom commerciante do Recife, diante de cujo anniversario a bonhomia dos camaradas encheu perto de duas columnas d'*A Provincia*.

Os cumprimentos e as felicitações tomaram todas as *nuances* do humor, annunciando a cordeal comezaina da festa.

Esses sim sabem comprehender a vida, tranquilla, burgueza, proveitosa e feliz.

Comprehendem-n'a melhor que os *conspiradores* do sr. Cupertino Cintra.

ILEGÍVEL

MUTILADO

ALMA RELIGIOSA

Realiza-se hoje a tradicional festa do Cajueiro, no Hospital Portuguez, consagrado a S. João de Deus.

Tendo de anno para anno perdido o esplendor, pelo abandono dos festejos propriamente populares, a festa que tem logar constará apenas da parte religiosa e da exposição do hospital.

No salão provisorio da Egreja de Christo, sito á rua Conde da Bôa-Vista, terão logar hoje as seguintes reuniões:

Pela manhã, ás 10 horas, escola dominical, dirigida pelo sr. Elpidio Tavares; ás 11 horas, culto divino e prégação ao santo Evangelho, fazendo o sermão o sr. João Borges da Rocha; ás 12 horas, celebrar-se-á a santa Ceia do Senhor pelo sr. João Borges, auxiliado pelos diaconos da Egreja.

A' tarde, ás 5 e 1/2 horas serão ensaiados pela professora d. Emilia Galvão diversos hymnos sacros.

A' noute, ás 7 horas, haverá uma conferencia evangelica, pelo sr. João Borges da Rocha, devendo dita conferencia terminar ás 8 e 1/2 da noute.

A entrada é franca.

Na Egreja Evangelica Brazileira, á rua Marcilio Dias n. 93, primeiro andar, serão effectuados, hoje, os seguintes exercicios:

A's 10 horas da manhã, escola dominical e após esta, ás 11 horas, prégação do Santo Evangelho, pelo estudante preparatoriano J. F. Cunha Junior.

A's 5 1/2, ensaios de hymnos pelo sr. Espirito Santo, e ás 7 da noite culto divino.

Na primeira terça-feira, haverá aula de musica, pelo referido sr., auxiliado pelas exmas. sras. dd. Gabriella Marques e Maria Isabel. Tambem haverá culto publico no Viveiro do Muniz, ás 7 horas da noite do mesmo dia, pelo evangelista José Rodrigues.

Na proxima quarta-feira, haverá sessão especial da egreja, para todos os membros commungantes.

VIDA SOCIAL

Reuniu-se no dia 14 do corrente o Gremio Litterario Olindense, José de Alencar, sob a presidencia do sr. Eduardo F. Penna.

Após a leitura e approvação da acta, foram apresentadas algumas propostas para socios effectivos e honorarios, indo á commissão de syndicancia para dar parecer.

Em seguida, foi dada a palavra ao conferente Benjamin Serpa, o qual dissertou sobre o «Patriotismo» sendo ao terminar abraçado pelos socios presentes.

O orador da casa pediu a palavra para proceder á leitura d'um tratado sobre o *Protestantismo illustrado de volta á Egreja Romana*.

Tambem o vice-orador procedeu a leitura d'um artigo, que tinha por titulo *Sciencia e Fé*, d'*O Estandarte Catholico*, da Bahia.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o sr. presidente procedeu ao sorteio para a conferencia seguinte, sendo sorteado o mesmo sr. presidente.

Encerrou-se a sessão, marcando-se nova reunião para hoje, ás 6 horas da tarde.

Reune-se hoje o Centro Casimiro de Abreu, em sessão ordinaria, na sua nova séde, á rua de Hortas n. 144, 2º andar.

Tambem se reune hoje, ás 5 horas da tarde, em sessão de assembléa geral extraordinaria, a *Mocidade Recreativa Commercial*.

Sob a denominação de *Federação Operaria Christã* acaba de fundar-se nesta cidade, uma associação destinada a ligar as aggremiações animadas pelo mesmo espirito christão, tendo como escopo a melhoria da situação social dos homens de trabalho, a paz entre elles, os seus direitos individuaes e o congraçamento das entidades patria e operario, representantes do capital e do trabalho.

E' justamente o opusculo *Estatutos da Federação Operaria Christã* o qual ha alguns dias nos foi offertado, quem nos dá semelhantes apontamentos.

A tentativa parece-nos digna de todo o elogio e animação: melhorar a sorte do proletariado é sempre digno e elevado, qualquer que seja o meio para isto escolhido.

Movimento Policial

O governador do Estado nomeou, por acto de 20 dorrente, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, o major José Luiz de Barros, 1.º supplente de delegado do municipio de Palmares, em substituição do actual, que foi exonerado.

O dr. Souza Paraizo, digno delegado do 2.º districto da capital, prendeu hontem e fez recolher á Casa de Detenção, os individuos de nomes, Antonio Baptista da Silva, José Julio de Oliveira e João Lourenço da Silva, os dous primeiros como gatunos e o ultimo como desordeiro.

O governador do Estado nomeou, por acto de 19 dorrente e de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, os cidadãos Francisco de Sá Araújo e Manoel de Olinda Cavalcanti, 1.º e 2.º supplentes do subdelegado do municipio de Salgueiro, em substituição dos actuaes, que foram exonerados.

Brigada policial

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. major do 2.º batalhão, João Joaquim Francisco da Silva.

O 1.º batalhão dá á guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o 2.º sargento amanuense, Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme n. 3.

Serviço para amanhã:

Superior do dia a guarnição, o sr. capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

O 2.º batalhão dará á guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o 2.º sargento amanuense, Urbano Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 3.

Excluiram-se do estado effectivo da cavalhada do esquadrão de cavallaria os cavallos ns. 2, 16, 20, 22, 28, 33, 35, 46, 55, 56, 69, 71 e 93, que hontem foram vendidos em arrematação publica, por se acharem inutilizados para o serviço do mesmo esquadrão.

Mandou-se destacar para Palmares, o cabo de esquadra João Baptista de Lima, para Amaragy, o soldado Manoel Francisco de Andrade, para Correntes, o soldado Luiz Americo Bandeira; para S. José do Egypto, o soldado Marcionillo Pereira dos Anjos; para Buique, o 2.º sargento, João Correia de Lima; substituir no destacamento de Caruarú, o soldado Antonio Pereira dos Santos e transferir do destacamento de S. Bento, para o do Brejo da Madre Deus, o cabo de esquadra João Pereira da Silva, todos do 2.º batalhão.

DIARIO MILITAR

Foram concedidos 60 dias de licença para tratamento de saude, ao sr. capitão do 4.º batalhão de artilharia de posição, addido ao 40.º batalhão de infanteria, Francisco de Motta e ao alferes do 14.º de infanteria Sergio HenriqueCardim.

Tambem foram concedidos 90 dias de licença, para igual fim ao alferes do 34.º batalhão de infanteria, Enéas Leocracio Alves.

Para a commissão que tem de examinar diversos artigos, pertencentes ao 34º batalhão de infanteria, que, segundo consta do officio sob numero 1289 de 19 do corrente, do respectivo commandante, acham-se em máo estado, foram nomeados os srs: tenente-coronel Alberto Gavião Pereira Pinto, alferes Nicoláo Tolentino Salles da Hora e Fausto Amberim de Paiva.

O commando do districto concedeu 8 dias de dispensa do serviço para irem ao Estado da Parahyba, tratar de negocios de seus proprio interesses, aos alferes do 40.º de infanteria, Luiz da Silva Baptista Junior e Godofredo Luiz Pereira Lima.

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 40.º batalhão de infanteria, Cicero Monteiro.

Dia ao quartel general o amanuense, Temistocles Soido de Barros Falcão.

O 14.º batalhão de infanteria dará á guarnição da cidade, e o 27.º da mesma arma a faxina para o quartel general.

Uniforme n. 3.

Serviço para amanhã:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 2.º batalhão de infataria José do Prado Sampaio Leite.

Dia ao quartel general, o amanuense Antonio Rodrigues da Costa.

O 40.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e o 2.º da mesma arma a faxina para o quartel general.

Uniforme n. 4.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, primeiro andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

José Alves Massa e d. Maria Magdalena da Silva, solteiros, residentes na freguezia do Poço.

Boaventura Alves de Pinho, residente na freguezia de Santo Antonio e d. Maria Luiza Gomes Ribeiro, residentes na freguezia da Graça, solteiros.

Primeira publicação

Antonio Tavares Pinheiro, residente na freguezia de S. José e d. Alice Mendonça de Carvalho, residente na freguezia da Bôa-Vista, solteiros.

Juros de apolices

O thesouro do Estado paga os juros das apolices da divida publica a todos os possuidores que deixaram de receber, relativamente ao semestre de julho a dezembro proximo findo.

PROSA SEM RIMA

— Bellissima a epigraphe, o rotulo da babozeira, da gengibirra do orgão genuinamente popular de quinta-feira ultima! Fiquei muito commovido com a leitura daquella peça que começou viva e acabou agonizante!

— A que monumento gothico de sabedoria politica alludes tu?!

— Aos «NIVEIS E NIVEIS.» O texto é sybillino, mas o corpo do TRISTE PRANTO é muito claro.

Ouve lá este pedacito, De que serve repetir a historia dessa especulação tremenda que se fez com a peste bubonica, onde figuraram tontas escandalosas etc?!»

— E a quem se referem os HONRADOS das diversas repartições publicas, inclusive da Caixa Economica?

— Aquillo é com o director do Lazareto o unico a quem cabe a responsabilidade de todos os pedidos feitos, ad usum *bubo-nicorum*. Olha bem que não atacam sómente os preços...

— E quem era elle?

— Pergunta aos honrados amigos *populi*, SED MAGIS AMICI PECUNIAE. Eu mesmo não sei quem era. Peço informações e não acho quem se encarregue de m'as dar.

— Naturalmente algum amigo nosso, porque é só onde ha gente duvidosa.

— Não sei de nada e, quando soubesse, ficaria calado como um côco. Mas, meu velho, ha nos—«*Niveis e Niveis*»—um trecho capaz de fazer chorar um candieiro velho. E' o final, é o *requiescat in pace* do memento solenne.

Apromptа o lenço ou o... *cinturão* e escuta:

« Nós queremos estar com o povo, e se tivermos de morrer, morreremos com elle. »

Oh! meu Deus! Como se morre abraçado com o Sacrosanto Labaro do Patriotismo! Morrer com o Povo é resuscitar com a liberdade!! Morrer com o Povo é viver, corpo e alma, no eterno bronze da Historia!!!

— Bonito, Camões!!! Estás hoje verdadeiramente abarrotado de eloquencia! Neste momento solenne em que a morte apparece tetrica e sombria, só posso lembrar-me de Castro Alves:

« Ai! morrer é trocar astros por cirios
Leito macio por esquife immundo,
Trocar os beijos da mulher—no visco
Da larva errante no sepulchro fundo. »

— Acho que não devemos continuar em semelhante terreno. Sempre ouvi dizer que « SE HEI DE MORRER EU, MORRA MEU PAI, QUE É MAIS VELHO » mas, desde que os homens collocam o POVO, em primeiro logar, e querem morrer com elle, *por amor da idéa*, que é sublime, o verdadeiro é deixal-os em paz, curtindo suas magoas.

Passemos ás lecções de logica de Clemente Ayres, bellissimo pseudonymo, que surge agora na arena jornalistica.

— Quem será o novo collega?

O estylo parece do Barril de Pronomes.

— Não apoiado! Aquillo é de quem não sabe escrever portuguez e, portanto só póde ser do recem-importado S. M. o chefe *Boateiro Mór*. Queres a prova?

Em primeiro logar CANGALHA não se diz, porque é palavra que não tem singular. Do mesmo modo não o tem a palavra—COCEGAS, e, entretanto, lá está escripta, como não existe.

E tu queres que eu fale a linguagem da verdade? Não estou disposto a concorrer para que esses ignorantes, analphabetos que sabem lêr, na phrase de Mendes de Azevedo, aprendam á nossa custa.

Se não fosse asneira grossa eu, servindo-me de uma phrase do tal Clemente Ayres, diria que ficassem RUMINANDO ENERGIAS N'UM MERYEISMO DE ANIMAL FAMINTO.

— Ruminando energias?!

— Sim! Não leste no orgão bosteboateiro?! Vamos aos boatos do bubonico de quinta-feira. E' a secção que mais agrada ao meu paladar politico.

Aquillo é tão pandego, que acaba com qualquer tristeza.

— Não é de hoje que ella nos diverte. Sempre boazinha! E foi por ella que os populares romperam com o rapaz que enche a bocca de MEMORIA PATERNA, como se elle conhecesse o valor que taes palavras encerram!

Vai começar a festança!

Primeiro Boato: « Corre que ha divergencia entre membros proeminentes da opposição pernambucana, que se reunem no Club Popular.»

— Membros proeminentes?!

— Lá está escripto, na quarta columna, em lettra miúda.

Haverá quem ignore a tal divergencia, agora noticiada como novidade?! O que todos ignoravam sómente era que na opposição podia-se encontrar proeminencias! Quaes serão ellas?

— Ainda perguntas! O que vale um Galhardo, um Antonio Joaquim e outros quejandos?! Parece que estás a brincar!!

— Segundo boato: « O coronel Galhar« do Tristeza, que goza de **grande influencia** entre os opposicionistas, não « abandona o dr. José Marianno, a quem « estão sendo feitas sérias accusações. »

Agora, deixa descansar um pouco. O periodo foi tão pesado de **influencia**, que quasi não vou ao fim...

— Descansa, meu amigo, descansa! Ha occasiões em que a gente fica entalada e não póde continuar. Era de prevêr que a tal influencia do Galhardo Tristeza te provocasse até vomitos. Tem propriedades emeticas...

Accusações sérias ao José Marianno!!! Quem serão os accusadores?! Será o Lourencinho *persona grata* do tribuno pernambucano?! Não creio.

— Já descansei *quantum satis*.

Queres saber porque o Galhardo não abandona o José Marianno? Pergunta ao Florencio de Carvalho... Já entendeste o meu latim?....

Terceiro boato: « A maioria do Club « acompanha o barão de Lucena, embora « com s. exc. não esteja de harmonia o « dr. José Marianno. »

Materia velhissima a tal desharmonia! O tal boato não adiantou nada! Nós já dissemos, cento e uma vezes, que José Marianno debochava e debocha do barão. Nós é que não debochamos, porque somos sérios.

— E de que se compõe a tal MAIORIA DO CLUB?

— Está claro que do Netto Campello, do Antonio Joaquim, do dr. Cu...pertino, (ATCHIM!) de Napoleão Duarte e dos outros Campellos, que lá estão! Ainda queres mais?!

Quarto boato: « Muitos dos que acompanhavam, ha tempos, o dr. Martins « Junior tambem se declaram ao lado do « barão. »

Ahi ha engano, posso affirmar-te. Só um dos taes adheriu e bem sabes que é o...

— Lucas da *Gazeta da Tarde*, já fallecida, porque arrumou uma fiscalização de consumo.

— Sim, senhor! O Lucas, vulgo Aróxa, é o unico, que está ao lado do barão, *por amor da idéa*.

Duvido que apontes outro!

— E o Eurico Riqueza?

— Desde que o Martins não adheriu POSITIVAMENTE, elle não embarca na canôa.

Bem sabes que a linguagem do popular já não é a mesma.

Como explicas o facto?

— Ignoro.

— Tudo mudou com a chegada do dr. Chefe Boateiro-mór.

Certa gente que fingia estar de dentro, como o Eurico, atirou-se fóra com a entrada do *macacão*. D'ahi a ausencia de artigos insultuosos, atrevidos, acanalhados.

Quinto boato: « Dizem que ha des« gostos no partido opposicionista devi« do a certas demissões e nomeações de « fiscaes de consumo. »

Morreu o Neves! Que papalvos!!

Só quem não leu o que o *Diario* publicou anteriormente, na secção—«Cousas do Dia»—podia ignorar a tal *novidade* VELHA!

Porque o autor da secção—Boatos—do orgão bubonico não se alista logo nas fileiras do—Partido dos Boateiros—?!

Metta-se nelle e peça logo, com muito bom direito, as divisas de general.

— Ainda tens boatos para hoje?

— Não. Os que ahi ficam dão uma medida justa e certa do que valem os taes typos. Tenho occupações sérias. Adeus.

Desapparecidos

Na residencia de seu cunhado, o sr. Custodio Francisco Martins, no Corredor do Bispo n. 16, finou-se hontem a exma. sra. d. Maria Candida Cordeiro Luna, estremecida esposa do sr. Antonio Rufino d'Andrade Luna Junior, conferente da Alfandega de Santos.

A virtuosa extincta era natural deste Estado e viera de Santos ha 10 mezes em visita a sua familia, tendo sido aqui atacada da pertinaz enfermidade que a victimou, para a qual foram improficuos todos os recursos da medicina.

Tinha 39 annos de idade e deixou tres filhos.

O seu enterramento, conforme o convite inserto n'outra secção, realizar-se-á hoje, pelas 4 horas da tarde, não havendo convites especiaes.

Ao seu desolado esposo e mais pessôas de sua familia apresentamos as nossas sinceras condolencias.

N. 44-58.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 20 DE SETEMBRO DE 1902

14989	50:000$000	2507	1:000$000
2073	5:000$000	12567	1:000$000
3826	2:000$000	...	......

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

4583 | 14284 | 15434

Estão premiados com 200$000 os seguintes premios:

7694	10651	13505	19460
10359	13294	17856	22785

Estão premiados com 100$000 os seguintes premios:

142	11094	14695	17777	18635
2227	11344	14768	18442	20896
4950	12891	17758	18627	21903

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

746	3684	6555	16422	21457
1487	4148	6651	17102	21664
1730	4752	10218	17475	22797
2402	5364	14476	21241	24977

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

14981	14983	14985	14987	14980
14982	14984	14986	14988	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2071	2074	2076	2078	2080
2072	2075	2077	2079	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3821	3823	3825	2388	3830
3822	3824	3827	2389	....

APPROXIMAÇÕES

14988	500$000	2074	200$000
14990	500$000	3825	200$000
2072	200$000	3827	200$000

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 8$000.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 19 de Setembro de 1902:

Existiam	644
Entraram	16
Sahiram	40
Existem	620
A SABER:	
Nacionaes	594
Mulheres	14
Estrangeiros	12
Total	620
Arraçoados bons	537
» doentes	31
» loucos	4
Alimentados á custa propria	5
Correcionaes	43
Total	620

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	32
Sahiu	1
Existem	31

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 19 de setembro de 1902:

Maria Cavalcante de Albuquerque Costa, pedindo o pagamento do seu ordenado do mez de junho de 1836, de professora em disponibilidade, já escripturado no quadro da divida do Estado—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Feliciana Eduviges da Costa Gama, professora publica da cadeira do sexo feminino da cidade de S. Bento, pedindo que se lhe mande pagar os alugueis da casa em que funcciona a escola que rege, a contar de julho do anno proximo passado.—Informe o sr dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Rodolpho Jovino de Sant'Anna, professor da cadeira estadual do sexo masculino da cidade de S. Bento, pedindo que se lhe mende pagar os alugueis da casa em que ha mais de dous annos funcciona a sua escola, a contar do mez de julho do anno passado.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda

Proposta do negociante Carlos Botelho de Arruda, para o fornecimento de forragens e mais artigos para a cavalhada do esquadrão de cavallaria estadual.—Acceito a presente proposta se o proponente quizer obrigar-se a fazer a sua custa, o enterramento dos cavallos.

Propostas dos negociantes, Castro Maia & C., coronel Thomaz Ferreira de Carvalho e Francisco de Lima Coutinho, para o fornecimento de forragens e mais artigos para a cavalhada do esquadrão de cavallaria estadual—Prejudicados.

Proposta do negociante Antonio Guilhermino dos Santos, para o fornecimento de forragens e mais artigos para a cavalhada do esquadrão de cavallaria estadual.—A presente proposta não é acceitavel, por causa das condições que impõe sobre o pagamento.

Carolina Passos dos Santos, solicitando pagamento dos vencimentos do mez de julho e 14 dias do de agosto passado, do seu fallecido marido, ex-soldado do 1.º batalhão, Francisco Maciel dos Santos.—Exhiba documento do qual conste ter sido a peticionaria casada com o ex-soldado de que trata.

Izabel Maria da Conceição, pedindo que se lhe mande pagar a importancia dos vencimentos que se ficou a dever a seu fallecido filho, José Bezerra de Lima, ex-soldado do esquadrão de cavallaria.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

José Cavalcante de Albuquerque Tabajara, ex-tenente secretario do 2.º batalhão policial, pedindo que se mande passar por certidão o que constar de seus assentamentos nos corpos da brigada.—Compareça na Secretaria da Justiça, para receber as certidões remettidas pelo commandante da brigada.

Deocleclo Santiago de Aquino, pedindo licença para ir a Fernando de Noronha, correndo as despezas por sua conta.—Sim

Angelo Vieira Sampaio, pedindo providencias no sentido de lhe ser paga a importancia de 145$000, proveniente do fornecimento feito ao destacamento policial da villa da Bôa-Vista.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Pedro Alexandrino Machado, como procurador do seu filho, o bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior, juiz de direito do municipio de Ouricury, solicitando o pagamento da ajuda de custo e despezas de primeiro estabelecimento a que tem elle direito, pela sua nomeação ao referido cargo.—Deferido, nos termos do officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, juiz de direito do municipio de Granito, pedindo que se lhe mande pagar a importancia da ajuda de custo e primeiro estabelecimento a que tem direito.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 19 de setembro de 1902:

Banco das Classes, Francisco Manoel da Silva, Silvestre Ferreira de Paula, Rita dos Santos Leal, viuva de Manoel dos Santos Villaça, Maria Marcellina de Sant'Anna, dr. João Claudino de Oliveira e Cruz, Miguel Alves Pavão e Candida Maria dos Santos e Silva.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade

Olympia Carneiro Monteiro.—A' Sub-Directoria do Contencioso para fazer a devida rectificação e devolver.

Honorio Vieira dos Santos.—Informe a Recebedoria.

Dr. Virginio Marques Carneiro Leão, Henrique Pereira da Silva e Companhia Recife Draynage.—Certifique-se

Viuva de Manoel dos Santos Villaça—Ao porteiro para entregar ao interessado

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 20 de setembro de 1902:

Beatriz Amalia da Silva, professora da cadeira mixta da freguesia da Luz em S. Lourenço da Matta requerendo que se encaminhe uma petição ao exm. sr. dr. governador do Estado, na qual solicita 2 mezes de licença.—Encaminhe-se

Demetrio Tavares do Espirito Santo, professor da cadeira da cidade de Gloria de Goytá, requerendo que se encaminhe uma petição ao exm sr. dr. governador do Estado, na qual solicita accesso para a cadeira de 3.ª entrancia da cidade de Nazareth.—Sim

Ildefonso Marinho de Azevêdo, professor da cadeira de S. Pedro das Lages em S. José do Egypto apresentando a registro a apostilla de sua remoção para a cadeira de Villa Bella.—Cumpra-se e registre-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 206.—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 20 de Setembro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Thomaz Pereira da Silva, por infracção ao regulamento da capitania do Porto, Francisco José Ribeiro e Sebastião de tal, como allenados.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Antonio dos Passos Costa Lima, vulgo *Leopoldo*, Januario Dario de Menezes, Candido Enéas da Costa e José Joaquim de Sant'Anna, como desordeiros, Josepha Maria do Espirito-Santo, por offensas á moral publica.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, João Lourenço da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do Recife, Arthur José de Lima, como alienado.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Caetano de Souza, por motivo de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Galdino Felippe Santiago de Albuquerque, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Augusto de Mendonça, como alienado.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, José Antonio dos Santos, por crime de furto.

— Communicou-me o delegado de policia de Caruarú que, em data de 13 do corrente, no logar Riacho Doce do referido municipio, o individuo de nome Manoel José de Oliveira, conhecido por *Bucaca*, armado de faca de ponta, aggrediu e feriu gravemente em sua propria casa a Manoel Bezerra Cavalcante.

Contra o delinquente que evadiu-se, procede a mesma auctoridade ás diligencias de accôrdo com a lei, as quaes foram enviadas ao dr. promotor publico, por intermedio do dr. Juiz municipal respectivo.

— Scientificou-me o coronel administrador da Casa de Detenção que, hontem pela manhã, falleceu na enfermaria, victima de tuberculose pulmonar, conforme declarou em attestado o medico respectivo, o sentenciado nesta capital, Pedro Marciano dos Santos.

— Pelo delegado de policia de Pesqueira do municipio de Cimbres me foram participados os seguintes factos:

Que, em data de 24 de junho do corrente anno, no povoado de Cimbres, o individuo de nome Marianno Netto Nogueira, armado de punhal, feriu gravemente a José Bezerra da Silva.

Sobre o facto procedeu aquella auctoridade ás diligencias legaes.

— Que, no dia 14 do mez proximo passado, foi preso e acha-se recolhido á cadeia daquella localidade, o individuo de nome Antonio Gonçalves, vulgo *Antonio Pinto* ou *Antonio Cão*, por crime de furto.

— Que, na noite de 20 do referido mez, o individuo de nome Bellarmino de Azevêdo, penetrou na matriz da alludida localidade e tentou subtrahir da caixa das almas, a quantia que nella existia.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante, procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Que, em data de 3 do corrente foi capturado e acha-se recolhido á cadeia respectiva, o individuo de nome Francisco Palmeira, por crime de roubo de cavallos.

— E que, no dia 7, tambem deste mez, no logar Torrões da mesma localidade, os individuos de nomes Francisco Bezerra e Felismino de tal, travaram lucta entre si, resultando sahir ferido gravemente o primeiro, que veiu a fallecer no dia seguinte.

O criminoso evadiu-se e contra o mesmo procede aquella auctoridade ás diligencias de conformidade com a lei.

— No dia 19 de agosto ultimo, o individuo de nome Petronilo Gomes de Lima, penetrou por meio de arrombamento na casa de residencia de José Rodrigues de Carvalho, situado no logar Serra do Catimbau do municipio do Buique, subtrahindo a quantia de 60$000 em dinheiro, 3 pares de brincos e 1 cordão de ouro.

O delegado respectivo procedeu contra o criminoso que foi preso em flagrante, ás diligencias recommendadas por lei, as quaes foram enviadas ao dr. promotor publico por intermedio do dr. juiz municipal repectivo.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Correntes que, no dia 11 deste mez capturou e recolheu á cadeia respectiva, os individuos de nomes Caetano Lopes da Silva e José Lourenço da Silva, como cumplices em crime de furtos de cavallos, praticados naquella localidade.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE JULHO DE 1902.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda transmittir-vos, em resposta ao vosso officio n. 164, de 23 do mez passado, cópia da informação do dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, em officio de 4 deste mez, com relação ao sentenciado Claudino Florentino de Barros.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE JULHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Podeis mandar restituir a Alfredo Almeida & C., a apolice estadual do valor de 1:000$000, que caucionaram no Thesouro, como garantia do contracto que firmaram para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, no trimestre de outubro a dezembro de 1900, de que trata o vosso officio n. 500, de 1 deste mez.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 229 de 11 do corrente, nomeou Angelo Rolim de Souza Moreira, carcereiro da cadeia de Gloria de Goitá, em substituição do actual, que foi exonerado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de julho de 1902

Actos:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Ursulia Clicelina de Andrade Lima, professora da cadeira de ensino primario do sexo feminino da cidade de Salgueiro, e tendo em vista a informação n. 9, de hontem datada, do director da Instrucção Publica, resolve, nos termos do art. 117 § 4.º, combinado com os arts. 3.º e 88 do regulamento de 30 de julho de 1896, jubilar a peticionaria com a pensão correspondente ao ordenado, gratificação ordinaria e de bons serviços que percebe actualmente, visto contar mais de 30 annos de serviço effectivo e achar-se physicamente impossibilitada de continuar no magisterio, segundo o parecer da junta medica, de 5 do corrente mez. — Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— O governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade, Maria Nympha da Silva, para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminimo da cidade de Salgueiro.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Euclides Fonseca, lente da cadeira de musica da Escola Normal, e tendo em vista o attestado medico que exhibiu, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Officio:

Ao dr. Bernardino de Campos.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 3 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, perante o Congresso do Estado, prestado o compromisso legal e assumido o exercicio do cargo de presidente do Estado de S. Paulo, para o qual fostes eleito.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao administrador do Theatro Santa Isabel.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos que, no requerimento em que a actriz Olympia Fiorayanzo pediu que lhe fôsse concedido esse Theatro para realizar um espectaculo em seu beneficio, no dia 14 do corrente, exarou hoje o seguinte despacho: « Sim, nos termos do art. 40 do regulamento de 15 de janeiro de 1898. »

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado que, no requerimento em que a actriz Amelia Barros pediu que lhe fôsse concedido esse Theatro para realizar, amanhã, um espectaculo em seu beneficio, foi exarado o seguinte despacho: « Como requer, nos termos do art. 40 do regulamento de 15 de janeiro de 1898. »

— Ao mesmo.—Para os devidos fins, communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado que, no requerimento em que Lola Natividad Lovess pediu que lhe fôsse concedido esse Theatro para realizar, hoje, o espectaculo que devia ter logar no dia 21 do mez passado, foi exarado o seguinte despacho: « Sim, nos termos do art 40 do regulamento de 15 de janeiro de 1898. »

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE JULHO DE 1902

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Decretos:

O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça, devidamente instruido, do preso Vicente Ferreira da Silva, condemnado á pena de 12 annos de prisão com trabalho, por decisão do jury do municipio da Victoria, em sessão de 15 de dezembro de 1890, como incurso no gráu médio do art. 192 do Codigo Penal;

Considerando que o impetrante, tendo sido preso no dia 2 de outubro do mesmo anno, conforme consta do processo, já tem cumprido mais de duas terças de sua sentença;

Considerando que o referido preso, pelo seu comportamento na Casa de Detenção desta capital, attestado pelo administrador, tem se mostrado digno de perdão;

Resolve, em homenagem á data de hoje, consagrada á commemoração da Republica, da liberdade e da independencia dos povos americanos, e no exercicio da attribuição que lhe confere o acto addicional á Constituição do Estado, perdoar ao mesmo sentenciado o resto da pena que lhe falta cumprir.

— O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça, devidamente instruido, do preso Luiz Rodrigues de Souza, condemnado por decisão do jury do municipio da capital, em sessão de 15 de dezembro de 1890, á sete annos de prisão simples, grau maximo do art. 268 combinado com os arts. 269 e 499 do Codigo Penal;

Considerando que o impetrante já cumpriu mais da metade da pena que lhe foi imposta, e que durante o tempo de sua prisão tem se manifestado arrependido do crime que commetteu;

Resolve, no exercicio da attribuição que lhe confere o acto addicional á Constituição do Estado e em homenagem á data de hoje, consagrada á commemoração da Republica, da liberdade e da independencia dos povos americanos, perdoar ao referido sentenciado o tempo que lhe falta para o cumprimento integral da pena a que foi condemnado—Communicou-se ao dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

— O governador do Estado, a quem foi presente o requerimento, devidamente instruido, do preso Manoel José de Sant'Anna, solicitando perdão do resto da pena de 3 annos e 6 mezes de prisão simples a que foi condemnado pelo jury do municipio de Timbaúba, em sessão de 7 de maio de 1891, como incurso no gráu maximo do art. 330 § 4.º do Codigo Penal;

Considerando que o impetrante tendo sido preso em 29 de março de 1901, tem cumprido mais da terça parte da pena que lhe foi imposta;

Considerando que durante a prisão o referido sentenciado tem se manifestado merecedor de clemencia pelo seu bom comportamento;

Resolve, em homenagem á data de hoje, consagrada á commemoração da Republica, da liberdade e independencia dos povos americanos, e usando da attribuição que lhe confere o acto addicional á Constituição do Estado, perdoar ao mesmo sentenciado o resto da pena que lhe falta cumprir. — Communicou-se ao dr. juiz de direito de Timbaúba.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRECÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE JULHO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, em homenagem á data de hoje, consagrada á commemoração da Republica, da liberdade e da independencia dos povos americanos, resolve indultar as praças da brigada policial que estiverem presas nos quarteis, sentenciadas ou por sentenciar, pelos crimes de 1.ª e 2.ª deserções simples e aggravadas, bem como as ausentes que se acharem nas mesmas condições e se apresentarem no prazo de 60 dias ao commandante da brigada, nesta capital, e aos delegados de policia nos municipios do interior. — Remetteu-se cópia ao commandante da brigada e ao dr. chefe de policia.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 20 de setembro de 1902:

José Candido Leite, Luiz de França Temporal e Pedro Alexandrino Guenes.—Admitta-se a inscripção.

Luiz Eloy de M. Durão.—Deferido, em vista da informação

Ludovico Gomes da Silva.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

ACTA

DA 5.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, EM 25 DE AGOSTO DE 1902.

Presidencia do sr. coronel Pedro Osorio de Cerqueira.

A's 3 horas da tarde, procedida a chamada, compareceram na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife os srs. concelheiros: Pedro Osorio, Ferreira Vellozo, Clementino Gonçalves, Joaquim de Abreu, Urbano Lima, Domingos Gonçalves, Henrique de Oliveira, Avila Bittencourt, Leoncio Quintino e Silva Fragoso e o sr. presidente verificando haver numero legal convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro Henriques de Oliveira e declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte

PROJECTO:

O Concelho Municipal do Recife, resolve:

Art. 1.º As multas de que cogita a lei n. 323 serão divididas em duas partes iguaes cabendo uma dellas aos cofres municipaes e a outra á Sociedade Protectora dos Animaes.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 25 de Agosto de 1902.—Domingos Gonçalves.—A' commissão de Fazenda.

ORDEM DO DIA

2.ª Discussão do projecto prohibindo circular nas ruas e praças do perimetro central da cidade, manadas de porcos e rebanhos de carneiros e cabras. Approvado com uma emenda assignada pelo concelheiro Silva Fragoso, redigida nos seguintes termos:

Ao art. 2.º: Onde diz Encruzilhada, accrescente-se ou no logar denominado Mattinha.

2.ª Discussão do projecto auctorizando o prefeito a conceder a respectiva licença para os predios que estiverem fóra do alinhamento legal e necessitarem de pequenos reparos nas frentes, cobertas etc.

Aberta a discussão o concelheiro Clemente Gonçalves mandou á mesa o seguinte

PROJECTO:

Attendendo á impossibilidade de em determinadas occasiões, por falta de recursos promptos poder o municipio effectuar a desapropriação de predios comprehendidos na planta desta cidade e assim condemnados á demolição;

Attendendo a que muitas vezes taes predios reclamam concertos para os quaes não deve ser denegada a licença, pois não é licito nem razoavel que não podendo a Municipalidade desapropria-los, fiquem os proprietarios privados de effectuarem concertos que evitem a ruina de taes predios e mesmo fazerem nelles melhoramentos que os poupem de contribuições.

O Concelho Municipal do Recife resolve:

Art. 1.º E' permittido aos proprietarios de predios comprehendidos na planta desta cidade condemnados á demolição, effectuarem nelles concertos, mediante licença da Prefeitura Municipal, contanto que seja alterada a construcção actual, sendo permittido tambem fazerem cornija, parapeitos e canalização das aguas pluviaes.

Art. 2.º Para qualquer outra obra que altere a construcção actual de taes predios, como a elevação das paredes existentes que lhes dê maiores proporções a licença só será concedida mediante termo assignado pelo proprietario no qual este se obrigue, por si, seus herdeiros ou successores á indemnização no caso de desapropriação do predio, não ser superior ao *quantum* em que for o predio avaliado na occasião em que for requerida a licença.

Art. 3.º No caso do artigo antecedente não chegando o proprietario a accôrdo com a Prefeitura sobre o valor do predio, poderá a avaliação ter logar pelos meios admissiveis em direito.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

S. R. Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 25 de Agosto de 1902.—Clementino de Faria.—Tavares Gonçalves.—Joaquim José de Abreu.—Domingos Gonçalves. A' commissão de edificação.

O concelheiro Joaquim de Abreu requereu o adiamento da votação do projecto primitivo até que a commissão de edificação dê parecer sobre este.

Posto a votos foi approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão.

Pedro Osorio de Cerqueira, Presidente.
Dr. *José Zeferino Ferreira Vellozo*. 1.º Secretario.
Henrique Bernardes de Oliveira, Servindo de 2.º secretario.

ACTA

DA 6.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, EM 26 DE AGOSTO DE 1902.

Presidencia do sr. coronel Pedro Osorio de Cerqueira

A's 3 horas da tarde, procedida a chamada, compareceram na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, os srs. concelheiros: Pedro Ozorio, Ferreira Vellozo, Miguel Macêdo, Henriques de Oliveira, Pinto Mendes, Silva Fragoso, Avila Bittencourt e Leoncio Quintino e o sr. presidente verificando haver numero legal declarou aberta á reunião.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

EXPEDIENTE:

Officio do dr. prefeito submettendo á apreciação do concelho o requerimento do thesoureiro da municipalidade, para providenciar no sentido de ser deduzida do activo a importancia de diversos apolices depreciadas da Companhia de Productos Calcareos que figuram ficticiamente em todos os balancetes.—A' commissão de Fazenda.

Compareceu o concelheiro Joaquim de Abreu.

Não havendo mais expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra passou-se á ordem do dia.

A commissão de Fazenda a que foi presente o projecto de lei apresentado pelo concelheiro Clementino Gonçalves, no qual auctorisa o prefeito a desapropriar dois predios pertencentes a Santa Casa de Misericordia, abrindo-se para esse fim o credito de 8:000$000.

Considerando que a situação financeira do municipio não permitte onerar os cofres com auctorisação de despesas adiaveis, é de parecer que o mesmo projecto não seja admittido á discussão.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, em 26 de agosto de 1902.—Silva Fragoso, Henrique de Oliveira.

Approvado contra o voto do concelheiro Joaquim de Abreu.

Compareceu o concelheiro Clementino Gonçalves.

A mesma commissão, a que foi presente o projecto que manda dividir a importancia de multas impostas de accôrdo com a lei n. 323 entre a prefeitura e a sociedade Protectora dos Animaes, entende que o Concelho Municipal não pode dividir as rendas do municipio com sociedades particulares.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 26 de agosto de 1902.—Silva Fragoso, Henrique B. de Oliveira.

Aberta a discussão o concelheiro Miguel Macêdo requerer o adiamento da discussão até que se apresentasse o concelheiro Domingos Gonçalves. Posto a votos foi regeitado o requerimento e approvado o parecer contra o voto do concelheiro Joaquim de Abreu.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a reunião.

Pedro Osorio de Cerqueira, Presidente.
Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*, 1.º secretario
Miguel de Abreu Macêdo, 2.º Secretario.

TRIBUNAES

Juiso substituto parcial dos feitos da fasenda do Estado

AUDIENCIA DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1902

JUIZ SUBSTITUTO DR. MIGUEL JOSÉ DA MOTTA JUNIOR

Escrivão Antonio B. Cordeiro

Pelo solicitador Francisco de Almeida, foram accusadas as penhoras contra:

André José Domingues, Candido Ferreira Cascão, Francisco Carneiro Machado Rios ou successores e Francisco de Paula Souza Rangel.

Fóram assignados prazos para passarem em julgado as sentenças contra:

Anna Joaquina de Santa Rosa, Antonio Joaquim C. L. Wanderley, Aurino & Irmão, Angela Maria de P. Soares, Alfredo de Almeida Gomes, Antonio Pereira de Carvalho, Agostinho José Raposo, Antonio Marques d'Oliveira, Antonio Tiburcio Cavalcante, Balbina Francisca de Lima, Bernardino de Senna V. Lima, Herdeiros de Bernardo Duarte Brandão, Bartholomeu Alves Pereira, Brith & C., sr. consul portuguez ou successores, Claudina, companhia drogas e productos chimicos, companhia nacional de navegação costeira, Cincinato Velloso da Silveira, Feliciana de Almeida, Francelina Maria dos Santos e Silva, Francisco Manoel da Silva Tavares, Francisco Manoel da Silva, Francisco José Bastos Guimarães e Francelino José Paulo dos Santos.

Fôram requeridas citações para louvações de peritos nos executivos contra:

Aurino Irmão & C., Antonio Valentim da Silva Barroca, Antonio Teixeira da Silva, Augusto Ferreira Primo, Antonio Basilio do Espirito Santo, Antonio Caldas da Silva, Antonio Joaquim da Silva, Augusto de Moraes, Alexandrino da Silva Albuquerque, Antonio José de Moraes, Antonio Alves Vianna e outros, Albino José de Andrade Lima, Antonio da Silveira Pinto, Alberto Theobaldo, Maria da Gloria e Antonia, filhos de Theobaldo A. Saldanha, Beronisia Feliciana Dias, Bernardino da Costa Maia, Braga & Tavassos, barão de Limoeiro, Carlota Libania Lopes Pinto, Clementino de Faria Tavares ou Antonio José Moreira, Conrado Rodrigues da Silva; Carlos, Armando, Oscar e Martha, filhos de Edeltrudes Santos, Candido G. P. Azevedo, Carolina X. Rodrigues Campello, companhia North Bristhisli Mercantil, Eduwiges Maria da Conceição, Francisco dos Santos e Silva, Francisco de Paula Ferreira, Francisco de Paula Martins e outro, Francisco Antonio do Rego Barros, Francisco Antonio Guimarães, Francelina C. Luduvica Bastos, Francisco da Costa Fioff, Francisco Idalino Tavares de Lima, F. D. Evares director da companhia de vapores inglezes, Francisco Antonio da Silva, F. H. Charis, Frederico Monteiro, irmandade dos Martyrios, Manoel Pereira Caldas e viuva de Agostinho Ferreira dos Passos.

Escrivão Luiz Cintra

Pelo solicitador Philomeno, fôram accusadas as penhoras contra:

Sylvestre Lourenço do Espirito Santo, Manoel Joaquim de Miranda, Manoel do Nascimento Silva, Vicente Ferreira da Paixão, Silva Guimarães, Tertuliano Nunes & C., Maria Felisbina T. de Aquino e Rodolpho Layme.

Fôram requeridas citações para louvações de peritos nos executivos contra:

Antonio Pereira de Azevedo, Adolpho Silva, Augusto Cezar de Azevedo Guedes, João N. Seve, Seraphim José Lopes e Vicente Ferreira Nepomuceno.

Escrivão Rego Lima

Fôram assignados prazos para passarem em julgados as sentenças contra:

João Martins da Silva, João Martins da Costa e Joaquim Paz.

Fôram requeridas citações para louvações de peritos nos executivos contra:

João André Moraes Rabello, José Claudino dos Passos, João Angelo, José Gomes Saraiva, José M. Carneiro da Cunha, Geraldo e Henrique de B. Coutinho.

JUISO MUNICIPAL

Escrivão Antonio B. Cordeiro

Pelo solicitador Campello, fôram accusadas os penhores contra:

Antonio Marques de Oliveira e Antonio José da Costa.

Escrivão Luiz Cintra

Foi requerida citação de peritos no executivo contra:

Pedro José Pinto.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONVITE

Antonio Rufino de Andrade Luna Junior, Antonio Rufino de Andrade Luna e Custodio Francisco Martins convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ao enterramento de sua finada esposa, nora e cunhada Maria Candida Cordeiro Luna, que se realizará pelas 4 horas da tarde de hoje, sahindo o feretro do Corredor do Bispo n. 16.

Desde já se confessam eternamente gratos áquelles que se dignarem de comparecer a este acto.

Carros á rua do Imperador.

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

GOYANNA

Concelho de amigos

Julgamos que Silvino Neves tem sufficiente juizo, reconhecido criterio e idade bastante para assumir a responsabilidade de todos os seus actos, quer fallando quer escrevendo. Portanto é uma grande sandice taxal-o de irresponsavel. Se Silvino Neves contou pelo «Diario» um facto, no qual diz ser o dr. Araujo um bebado e outras coisas mais; era o caso de ser chamado á responsabilidade por aquelle que se julgou injuriado. Entretanto, um sujeito que sem duvida tem interesse na cousa, serve-se das assignaturas de umas poucas de creanças em sua maioria irresponsaveis e vem pela «Provincia» de 10 do corrente com um abaixo assignado sob o titulo «Aos Puros», mostrar que o seu digno amigo dr. Araujo, é uma intelligencia superior, um mestre exemplar e outras tantas banalidades sem ao menos de leve fazer qualquer referencia ao artigo de Silvino Neves. E' admiravel!!! Uma accusação vergonhosa para quem tem brios, appareceu no «Diario de Pernambuco» de 31 do proximo passado contra o dr. Araujo; calumniando-o ou dizendo verdades a elle somente cabe responder. Nós, porém, que somos camaradas de troça do inestimavel e popular dr. Araujo, vamos dar-lhe um bom concelho: Cale-se porque deve reconhecer que não tem razão, não dê mais um *piado* e peça a seus amigos que não estejam dizendo asneiras porque a.... *lama* quanto mais mexida maior fétido exhala. Acceite este concelho de amigos e viverá em paz.

Barão de Cuba, Buranhem, Cururú Capapo, Chico Pedro, Zé Pequeno, Quaresma, Joaquim Quenga, Zé do Padre, Néco Gingando, Bizarria, Claudino, Torrão, Corrimboque, Capitão Murrão, Vicente Rodinha, Arthur Pé Gordo, Né da Laranjeira, Grigorio Barba Suja.

APOLICES

Compra-se a 59$000 na rua do Livramento n. 16.

SOCIEDADE UNIÃO COMMERCIAL

Extracto dos estatutos para o fim da lei n. 173 de 19 de setembro de 1893

Art. 1.º A sociedade denominar-se-á União Commercial, terá sua séde na cidade de Palmares, Estado de Pernambuco, e seus fins principaes são: proteger e defender o commercio, a agricultura e a industria deste municipio, sempre que seja necessario.

Art. 4.º A sociedade será dirigida por uma directoria composta de nove membros: 1 presidente, 1 vice-presidente, 1 primeiro e 1 segundo secretarios, 1 thesoureiro, 1 auxiliar e 1 commissão de syndicancia composta de 3 membros.

Art. 5.º A directoria exercerá suas funcções por espaço de 1 anno, contado da data da posse.

Art. 8.º Ao presidente compete:

§ 1.º Zelar pela fiel observancia destes estatutos e ser o seu principal propugnador.

§ 3.º Representa-la e fazei-a representar onde necessario fôr.

§ 4.º Passar procurações a terceiros para defenderem os direitos della ou de seus associados perante qualquer auctoridade ou tribunal do paiz.

Art. 17. Poderá ser socio qualquer cidadão que tenha bôa conducta moral e civil e que faça do commercio, agricultura ou industria, profissão ou meio de vida.

Art. 27. São attribuições da assembléa geral:

§ 3.º Tomar qualquer deliberação que julgar necessaria, não sendo opposta aos presentes estatutos.

§ 7.º Resolver os casos omissos não comprehendidos nestes estatutos.

Art. 27. Acceita a dissolução da sociedade, todos os seus pertences serão vendidos em leilão, e o liquido, depois de pago o que ella possa dever, será offerecido ao Club Litterario desta cidade.

Art. 38. Somente dois annos depois de approvados, poderão ser reformados os presentes estatutos.

Approvados em sessão de assembléa geral, realizada nesta cidade de Palmares, aos 7 dias do mez de setembro de 1902.

Luiz A. de França Pereira, Presidente.
José Lagreca, 1.º secretario.
Adriano C. Coimbra Pinto, 2.º secretario.
José Luiz Pereira, Thesoureiro.
Francisco J. Domingues Alves. Auxiliar.
Antonio A. Pinto Ribeiro, Vice-presidente.
Joaquim Leão A. Cavalcante,
João Galdino de Sampaio,
Pedro Cavalcante Ferreira,
Commissão de syndicancia.

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

Fabrica Caxias

AO COMMERCIO

Scientificamos aos nossos amigos e freguezes, que nesta data despedimos o nosso antigo empregado Antonio Joaquim Fernandes, por ter chegado ao nosso conhecimento de não nos ter prestado contas de dinheiros que recebeu de alguns devedores nossos.

Recife, 20 de setembro de 1902.

Azevêdo & C.ª

CANARIOS

A melhor alimentação para canarios e passarinhos de toda especie

VENDE-SE EM PACOTES

na casa de commissões de Antonio d'Oliveira Bandeira. Rua Marquez de Olinda n. 30.

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

AVISOS

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO

Acha-se retido nesta repartição um telegramma procedente da estação da Victoria, para o dr. Ferreira, rua Gloria n. 151.

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

Do Rio, para Telles, Barão da Victoria.

Linhas bôas.

Ao publico e ao commercio

Declaro ter vendido livre e desembaraçado de qualquer onus, ao sr. Carlos Maria Bruno Vilella, o meu estabelecimento de bilhares sito á rua do Bom Jesus n. 23, e se alguem se julgar prejudicado queira apresentar reclamação no prazo de 3 dias.

Recife, 20 de setembro de 1902.

Delphim Alves Junior.

Ao publico e ao commercio

Declaro que comprei livre e desembaraçado de qualquer onus ao sr. Delphim Alves Junior o seu estabelecimento de bilhares, sito á rua do Bom Jesus n. 23.

Recife, 20 de setembro de 1902.

Carlos Maria Bruno Villela.

FEDERAÇÃO OPERARIA CHRISTÃ

A commissão promotora convida os srs. delegados eleitos das diversas corporações operarias que adheriram a esta Federação, a se reunirem no domingo, 21 do corrente, a 1 hora da tarde, na rua da Aurora n. 37, 1.º andar, para a constituição do Conselho Central e designação da directoria.

Recife, 19 de setembro de 1902.

HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA

FESTA ANNIVERSARIA

Para commemorar o 47.º anniversario desta Instituição, a Junta Administrativa manda celebrar no proximo domingo, 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, missa solemne á grande orchestra, occupando ao evangelho a tribuna sagrada, o distincto orador exm. monsenhor Antero Pequeno.

A's 2 horas da tarde, haverá o jantar aos doentes, servido pela Junta e com a assistencia dos illms. srs. medicos do Hospital, ficando em seguida o mesmo franco para ser visitado, até 6 horas da noite.

Para estes actos são convidados os habitantes desta capital, socios e suas exmas. familias, se digne abrilhantal-os com as suas presenças pelo que a administração actual antecipa os seus maiores agradecimentos.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 18 de setembro de 1902.

Manoel do Carmo Almeida.
servindo de secretario.

SOCIEDADE AUXILIADORA DA AGRICULTURA DE PERNAMBUCO

Sendo domingo, o dia 28 do corrente, será ao meio dia de 29, a reunião solemne da assembléa geral, na rua do Barão da Victoria n. 63, 1.º andar.

O gerente,
Paulo de A. Salgado.

X Tia Yaya de Tonho

ILEGIVEL

MUTILADO

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE PERNAMBUCO

Sorteio de debentures para resgate

São convidados os srs. possuidores de debentures para assistirem ao sorteio de 275 debentures que devem ser resgatadas, o qual terá logar ao meio dia de 22 do corrente, na rua do Marquez de Olinda n. 6 1.º andar, escriptorio da companhia.

Recife, 16 de setembro de 1902.

José João de Amorim,
Secretario.

BANCO DAS CLASSES

Attendendo ao pedido dos srs. accionistas em atraso com as suas entradas de capital, a directoria d'este Banco, resolveu prorogar até 30 de Setembro proximo futuro, para realizarem a 7.ª entrada, certos de que finda essa prorogação, as suas acções cahirão definitivamente em commisso de accôrdo com o art. 6.º dos estatutos e art. 33 e 34 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891 das sociedades anonymas.

Recife, 7 de agosto de 1902.

O Director-Secretario,
Joaquim Pereira da Silva.

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco, á rua do Bom-Jesus, n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de Agosto ultimo.

Recife, 16 de Setembro de 1902.

José Maria de Andrade.
Director-secretario.

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)
a travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$694
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato de Castro, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro
O agente.
Manoel de Moura Rollim
Largo do Corpo Santo n. 2

BANCO POPULAR

Attendendo á situação da praça, a directoria deste Banco resolveu conceder o prazo, sem mais prorogação, até 30 de setembro deste anno, aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções; observando, porém, que, caso não effectuem dita entrada, as mesmas acções cahirão definitivamente em comisso, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º dos nossos estatutos.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO
DR. THOMAZ DE CARVALHO
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.
CHAMADOS POR ESCRIPTO.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemaes e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR
Consultas
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

PROFESSOR

FRANCEZ, INGLEZ, GREGO E ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL

Preço modico

O professor de francez Charles Koury ensina theorica e praticamente as materias acima mencionadas, em collegios, casas particulares e em sua residencia. Garante preparar em 60 lições os alumnos de Escripturação e habilitar a lêr correctamente o francez em dez lições.

Curso diurno e nocturno em sua casa.

RUA DO COMMERCIO N. 42 2.º ANDAR
Entrada pela Rua dos Torres

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Chamados por escripto.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

ANNUNCIOS

MOENDAS PARA ENGENHO

Vende-se, uzadas, em perfeito estado de conservação, na LOJA DO CABOCLO, á rua Duque de Caxias n. 86.

L. P. DOS SANTOS & C.
132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS
PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

LOTE DE TERRA

Vende-se o lote n. 38 da 1.ª secção da Colonia Suassuna, a atratar na rua do Caldereiro n. 10.

Lei das fallencias
DE 16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE
NO ESCRIPTORIO DO « DIARIO »

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

Vende-se animaes cansados.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA ... CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello ... da "Union des Fabricants"
...4, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, e unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

PADARIA DEMOCRATA

Só esta padaria póde fabricar as acreditadas e apetitosas bolachas denominadas—Democratas—porque é a proprietaria desta marca, a qual está registrada na Junta Commercial deste Estado, sob ns. 116 e 117. e depositada na Capital Federal, tendo sido o registro publicado no *Diario de Pernambuco* de 12 de setembro de 1900.

Por esta razão os proprietarios da referida padaria e marca protestam fazer valer o seu direito, contra qualquer que fabrique e exponha á venda bolachas com aquella denominação, e cobrar a indemnização de perdas e damnos, e intentar a competente acção criminal.

A padaria Democrata é á rua Duque de Caxias n. 30, e os proprietarios são Beirão & Almeida.

João Roccatani
PINTOR ITALIANO

Prepara retratos a oleo e a crayon, por preços modicos.

Faz todo e qualquer trabalho concernente á sua arte, como sejam, retoques de quadros, de molduras, etc:

Atelier a rua do Aragão n. 10

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A SABUGUINA, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animae quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

ATKINSON'S PERFUMES,

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

Verdadeiros Extractos de Flôres, sem imitações chymicas.

JASMIN. OPOPONAX. HELIOTROPE BLANO.
OHYPRE. TREVOL. JOOKEY CLUB.
ESS. BOUQUET. STEPHANOTIS. VIOLETTE DE PARME.
MOUSSE DIANE. "MYRETTA" VIOLET.
GRAND PRIX BOUQUET.

O unico "GRAND PRIX", jamais concedido á uma Perfumaria Ingleza
EM CASA DE TODOS OS PERFUMISTAS. - J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, LONDON.

RITTER-BRÄU

A MELHOR CERVEJA NACIONAL
TYPO **PILSEN**

Brilhantemente comprovada pelas minuciosas analyses dos laboratorios deste Estado, Rio Grande, Capital Federal e Amazonas. Premiada na Exposição de Porto Alegre de 1881 e 1901 de Berlim de 1886 e de Pariz 1889.

A' venda nas principaes mercearias, hoteis e botequins e em grosso a

N. 4—RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA—N. 4
LUIZ AMORIM SILVA ——ARMAZEM BEMFICA

PENSÃO NOBRE

CASA DE PRIMEIRA ORDEM
PARA
Familias e cavalheiros de tratamento

Situado no ponto mais aristocratico e saudavel da Capital Federal, perto dos banhos de mar, com bellos e arejados aposentos

Comida de primeira ordem, serviço á Franceza

Os srs. passageiros vindos nos paquetes brasileiros que desejem se hospedar nesta pensão, encontrarão uma lancha a vapor, as suas ordens, para os transportar gratuitamente, com suas bagagens.

PRAÇA JOSÉ DE ALENCAR, 5
CATTETE
RIO DE JANEIRO — (BRASIL)

PROPRIETARIO—BALBI G. DI VICENZO

SUPERIORES VINHOS PARA MESA

Em quintos, decimos e garrafas

SÃO OS QUE TEEM SEMPRE EXPOSTO Á VENDA EM SEUS ARMAZENS DE MOLHADOS
NEVES PEDROZA & C.
A' RUA DA PENHA Ns. 8 e 33

Além de outras qualidades já bem conhecidas e apreciadas destacam-se as das seguintes marcas denominadas:

PARTICULAR — (Da região do Douro) e o
FÉTEIRA—(procedente da Quinta das Alhadas na Figueira da Foz)

Não se esqueçam que é na rua da Penha n. 33

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal.......... 200:000$000

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO
NOGUEIRA & PINTO
Rua do Commercio n. 34

Manteiga Dinamarqueza

DE P. F. ESBENSEN,—COPENHAGU

Afamada como uma das melhores do mundo por ser pura e exclusivamente feita de leite. A' venda nos trapiches e em todas as mercearias principaes deste Estado.

Companhia Loteria Nacional dos Estados

SERGIPE

EXTRACÇÕES DIARIAS COM IMPORTANTES PLANOS

Segunda-feira ás 3 horas—1.ª-112—Premio maior 10:000$000 em quintos

Ordem das extracções no mez de setembro de 1902

1—Segunda-feira.	N. 9ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
2—Terça-feira.....	N. 16ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—
3—Quarta-feira...	N. 19ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
4—Quinta-feira....	N. 17ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—
5—Sexta-feira....	N. 11ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
6—Sabbado.......	N. 12ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—
9—Terça-feira.....	N. 1ª-91	25:000$	1$500	decim.. a	$150
10—Quarta-feira...	N. 12ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
11—Quinta-feira...	N. 18ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—
12—Sexta-feira....	N. 13ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
13—Sabbado.......	N. 19ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—
15—Segunda-feira.	N. 14ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
16—Terça-feira.....	N. 20ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—
17—Quarta-feira...	N. 15ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
18—Quinta-feira...	N. 13ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—
19—Sexta-feira....	N. 16ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
20—Sabbado.......	N. 1ª-111	10:000$000	$150	inteiros	—
22—Segunda-feira.	N. 1ª-112	10:000$000	$700	quintos a	$140
23—Terça-feira.....	N. 1ª-111	8:000$000	$150	inteiros	—
24—Quarta-feira...	N. 2ª-112	10:000$000	$700	quintos a	$140
25—Quinta-feira...	N. 2ª-111	10:000$000	$150	inteiros	—
26—Sexta-feira....	N. 3ª-112	10:000$000	$700	quintos a	$140
27—Sabbado.......	N. 3ª-111	10:000$000	$150	inteiros	—
29—Segunda-feira.	N. 4ª-112	10:000$000	$700	quintos a	$140
30—Terça-feira....	N. 2ª-111	8:000$000	$150	inteiros	—

Os pedidos do interior devem vir acompanhados da respectiva importancia, afim de não soffrerem demora nas remessas.

Enviam-se listas e prospectos. As encommendas devem vir para o agente á Praça da Independencia n. 35. Vantajosas commissões.

O AGENTE GERAL—BERNARDINO COSTA CAMPOS—Endereço telegraphico—BERCAMPOS.

ESPECIAL MASSA DE TOMATES

DOS FABRICANTES
A. J. Madeira & C.ª

Composta exclusivamente da polpa do tomate portuguez e o sal indispensavel á sua conservação.

Unica que nunca foi condemnada por Laboratorio Chimico de nenhum dos Estados Brazileiros e a maior fabrica em seu genero, na republica dos Estados Unidos do Brazil.

DEPOSITO
32—RUA DA MADRE DEUS—32
PERNAMBUCO

Laemmert & Comp. Editores
RIO DE JANEIRO E S. PAULO

Esboços e Fragmentos
POR
CLOVIS BEVILACQUA

com um prefacio de Araripe Junior, 1 vol. in-8º LI e 295 paginas nitidamente impresso.......... 10$000.

O nome glorioso do illustre jurisconsulto e emerito pensador, que firma mais este livro, dispensa-nos de quaesquer encomios sobre o alto merecimento dos *Esboços e fragmentos*, onde são estudados: A philosophia positiva no Brazil. A repercussão do pensamento philosophico sobre a mentalidade brazileira. O conceito antigo e moderno da metaphysica. Gustavo Le Bon e a psychologia dos povos. A concepção da sociologia segundo Gumplowicz, e muitos outros.

Acompanha o livro um extenso e bem elaborado estudo critico do egregio Dr. Araripe Junior, sobre a individualidade, assim litteraria, como scientifica e philosophica, do Dr. Clovis Bevilacqua.

RIO DE JANEIRO
Rua do Ouvidor, 66

PENNAS—Perry, Soennecken, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar á antiga casa LAEMMERT, assim como copiadores, pinceis, tintas, copiativas, papeis—papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria

1889 MANTEIGA PURA D'ISIGNY 1900

BRETEL Frères
EM VALOGNES - FRANÇA
EXCLUSIVAMENTE de LEITE Qualidade Garantida
PRODUCÇÃO DIARIA: 40 000 kilogrammos
Exposição Universal PARIS 1900 | MEMBRO DO JURY HORS CONCOURS

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26
Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMORAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA

Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de **vacuo, distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

CASA LAMBERT

22, Rua Nova do Ouvidor, 22—RIO

Machinas para impressão de M. MARINONI.
Tintas pretas e de côres de CH. LORILLEUX.
Material de composição de FOUCHER & C.
Typos de TURLOT MAYEUR, PEIGNOT, etc.
Massa para rôlos, pós para dourar.
Papeis para jornaes e obras, em fardos e bobinas.
Artigos para encadernação.
Accessorios para zincographia e gravadores.
Motores a gaz, petroleo, gazolina, CHARRON e HIRL.
Material de electricidade, dynamos, lampadas electricas, fios, carvões, etc.
Sortimento e deposito geral de artigos para as artes graphicas.

A casa mais importante neste genero. Preços modicos
Para orçamentos, preços, indicações, installações e instrucções praticas do pessoal, dirigir-se a E. LAMBERT.

Endereço telegraphico TERLAMB—Rio.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vendem á preços modicos

Neves Pedrosa & C.ª
Ns. 8 e 33 — Rua da Penha — Ns. 8 e 33

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para erradicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos con bom successo e hoje não tem rival.

CAUTELA.

Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

● UNICOS PROPIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

FERRO GIRARD

O **Professor Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas* ».

O **FERRO GIRARD** cura **anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue**; fortifica os **temperamentos fracos**, excita o **appetite, regulariza** as regras e combate a **esterilidade**.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates teremos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

AGENCIA JORNALISTICA PERNAMBUCANA
DE
J. Agostinho Bezerra
RUA DO IMPERADOR N. 31

Vende cartões em folha, branco e de côres.
Cartões brancos e tarjados para visitas e participações, em diversos formatos.
Completo sortimento de cartões e papel de phantasia
Grande sortimento de papeis para livros commerciaes
APROMPTA-SE CARTÕES em 20 minutos e por preços modicos

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE CALÇADOS E AVIAMENTOS

Vendas em grosso e a retalho por preços sem competencia no Bazar do Livramento n. 19.

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

AMANHÃ—22 de setembro, ás 2 horas—95-34.—Premio maior . . . . . 12.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM SETEMBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Segunda-feira......	N. 95-31.ª	Meios............	12:000$000	1$500
2—Terça-feira.........	N. 94-30.ª	Meios............	15:000$000	1$500
3—Quarta-feira........	N. 80-40.ª	Meios............	20:000$000	1$500
4—Quinta-feira........	N. 97-31.ª	Meios............	15:000$000	1$500
5—Sexta-feira..........	N. 63-256.ª	Meios............	15:000$000	1$500
6—Sabbado.............	N. 81-4.ª	Vigessimos......	500:000$000	15$000
8—Segunda-feira......	N. 95-32.ª	Meios............	12:000$000	1$500
9—Terça-feira..........	N. 94-31.ª	Meios............	15:000$000	1$500
10—Quarta-feira......	N. 100-11.ª	Meios............	25:000$000	1$500
11—Quinta-feira......	N. 97-32.ª	Meios............	15:000$000	1$500
12—Sexta-feira........	N. 63-257.ª	Meios............	15:000$000	1$500
13—Sabbado............	N. 40-36.ª	Decimos.........	50:000$000	7$500
15—Segunda...........	N. 95-33.ª	Meios............	12:000$000	1$500
16—Terça-feira........	N. 94-32.ª	Meios............	15:000$000	1$500
17—Quarta-feira......	N. 80-41.ª	Meios............	20:000$000	1$500
18—Quinta-feira......	N. 97-33.ª	Meios............	15:000$000	1$500
19—Sexta-feira........	N. 63-258.ª	Meios............	15:000$000	1$500
20—Sabbado............	N. 44-58.ª	Oitavos..........	50:000$000	6$000
22—Segunda-feira....	N. 95-34.ª	Meios............	12:000$000	1$500
23—Terça-feira........	N. 94-33.ª	Meios............	15:000$000	1$500
24—Quarta-feira......	N. 80-42.ª	Meios............	20:000$000	1$500
25—Quinta-feira......	N. 97-34.ª	Meios............	15:000$000	1$500
26—Sexta-feira........	N. 63-259.ª	Meios............	15:000$000	1$500
27—Sabbado............	N. 44-59.ª	Oitavos..........	50:000$000	6$000
29—Segunda-feira....	N. 95-35.ª	Meios............	15:000$000	1$500
30—Terça-feira........	N. 94-34.ª	Meios............	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 135

ILEGÍVEL MUTILADO

PARA VACCAS

Feijão velho em perfeito estado: vende-se barato: no
PATEO DO MERCADO N. 62 B
Mercearia Moreira

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de Sergipe.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

VINHO DO RIO GRANDE DO SUL

Vende-se de superior qualidade, marca *Precioso de Caxias*, novo, em barris de quintos, a 60$000; na rua do Apollo n. 14, 1. andar.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Conselheiro Ramiro Affonso Monteiro

Arthur Silva e sua familia, profundamente compungidos pelo fallecimento do conselheiro **Ramiro Affonso Monteiro**, cunhado do seu presado amigo coronel José Corsino, convidam as pessôas não só de sua amizade, como tambem as do referido coronel, para assistirem ás missas que pelo eterno repouso do illustre conselheiro mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 9 horas da manhã do dia 23 do corrente, confessando-se desde já agradecidos a todos que comparecerem.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

Frei Joaquim do Espirito Santo

A illma. Junta Administrativa da Santa Casa, convida aos parentes e amigos do fallecido frei Joaquim do Espirito Santo, ex-mordomo da mesma Santa Casa, para assistirem a missa de *requiem*, que por alma do mesmo fallecido será celebrada pelas 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Paraizo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordie do Recife, 20 de setembro de 1902.
O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

LEILÕES

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

Da barca Norueguense Nataut, de 1006 toneladas de registro, ancorada n'este porto.

O agente Oliveira, autorisado pelo illustrissimo sr. vice-consul da Suecia e Noruega, venderá em leilão, que será brevemente annunciado, a barca «Nataut», com todos os pertences, a qual se acha ancorada defronte do caes da Lingueta, podendo ser examinada pelos srs. pretendentes.

3.º E ULTIMO LEILÃO

EM CONTINUAÇÃO

Da loja de fazendas sita á rua da Imperatriz n. 13.

CONSTANDO:

De 1 importante armação de amarello envernizada e envidraçada, 4 cabides grandes de amarello com carriteis para amostras, encanamento, registro, arandelas, lyras para gaz carbonico, 2 manequins, 1 empanada movel americana, 1 grade de amarello envernizada para escriptorio, diversas mercadorias, sendo: merinós, phantasia, fustões, flanellas, casinetas, setinetas, gangas, cortes de casimira para costumes, toalhas, camisas de meia fina, gorros de seda, chambres, peitilhos para camisas peças de crina para forro de vestidos e outros artigos, em lotes á vontade dos compradores.

Segunda-feira 22 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Gusmão autorisado por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento de d. Maria Bittencourt Cardoso Pinto, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de seu marido Francisco Cardoso da Silva Pinto, fará leilão na referida loja.

GRANDE LEILÃO

De bons moveis, importante piano de R. Gors & Halhmann, finos espelhos, tapetes finos para centro de sala, quadros porcellanas, crystaes etc.

SALA DE VISITAS

1 Importante piano dos fabricantes acima mencionados, 1 excellente mobilia de jacarandá, constando de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços e 2 consolos com pedra, 2 finos espelhos compridos com moldura dourada, 1 jardineira com pedra; 12 cadeiras com braços, 2 cantoneiras, 1 cadeira para piano, 1 violino, 2 porta-flores de palha, 1 rico tapete para centro de sala, 4 tapetes para portas, 1 dito para sofá, 2 pares de jarros, 2 escarradeiras de porcellana, 2 quadros finos, 4 figuras de porcellana, 1 grande alcatifa para forro de sala, quartos e corredor.

1.º QUARTO

1 Toilette americano moderno, 1 lavatorio com pedra, 1 excellente cama fina com 2 frentes para cazal, 1 guarda roupa, 1 guarda vestidos, 1 banca de cabeceira de cama, 1 importante commoda, 1 guarnição para lavatorio, 1 dita para toilette, 1 tapete para cama, jarros, diversos brinquedos para toilette.

PAVIMENTO SUPERIOR

1 Guarda vestidos, 3 mezas com gavetas, 1 marquezão para cazal, 1 excellente guarda vestidos, 1 estante para livros, 1 meza com estante, 1 commoda, 1 cama para menino, 1 bidet, 1 meza redonda, 1 mobilia de amarello com um sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 10 de guarnição, 2 bahús de madeira, 2 marquezões para cazal, 3 mezas com gavetas, 3 camas de lonas, 1 cabide, 1 cama de lona para cazal, 1 relogio de parede, grande quantidade de livros, diversas obras, 1 sofá com encosto de palha, 5 camas de lona e 1 espelho.

SALA DE JANTAR

2 Guarda louças, 1 aparador com pedra, guarnecido de erable, 1 relogio de parede, 11 cadeiras de junco, 1 meza grande para jantar, machina Singer para costuras, 1 guarda comidas de columna, 1 lavatorio com pedra, 1 cadeira de abrir, 1 velocipede para menino, 1 manteigueira de electro plate, 2 salvas idem, 3 bandejas, 1 machina electrica, 1 meza elastica, 2 cadeiras de junco com balanço, 1 apparelho fino dourado para jantar, 1 dito idem para chá, copos, calices, talheres, colheres, louças avulsas, vidros.

COSINHA E TERRAÇO

1 Lampeão, 1 candieiro de parede, ferramenta para jardim, 1 escada, banheiro, 1 trem de cosinha e outros muitos moveis e objectos.

Terça-feira, 23 do corrente
A'S 11 HORAS
NA RUA DAS NYMPHAS N. 19

O agente Gusmão autorisado pelo illm. sr. Francisco Antonio Gomes de Mattos, que retira-se para fóra do Estado, fará leilão dos moveis acima descriptos.

ANNUNCIOS MARITIMOS

THOS & JAS HARRISON

O paquete **ORION**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool**.

O paquete **MIRA**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool**.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13
1º ANDAR

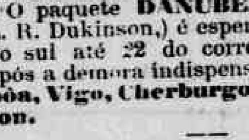

ROYAL MAIL
STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **DANUBE**, (commandante L. R. Dukinson,) é esperado dos portos do sul até 22 do corrente e seguindo após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherburgo e Southampton.**

O paquete **NILE**, (commandante J. D. Sporner é esperado dos portos da Europa até 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

A Pacific Steam Navigation Company, de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3—RUA DO BOM JESUS—N.—3

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **PRINZ WALDEMAR**, é esperado da Europa até o dia 28 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

Este paquete que inicia a sua primeira viagem é de um typo completamente novo, dotado dos ultimos aperfeiçoamentos modernos e offerece aos srs. passageiros o maximo conforto.

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **UNA**, (commandante Affonso Silva), segue no dia 26 do corrente as 4 horas da tarde para a **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró Aracaty, Ceará e Camocim.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 21

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **COLERIDGE**, é esperado do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE
LIGURIA

E' esperado da Europa no dia 4 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punto Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE
ORELLANA

E' esperado do sul no dia 11 de Outubro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigation Comnpay de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

EDITAES

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber pelo presente que depois da audiencia deste juizo, no dia 3 de outubro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, o sobrado de 3 andares n. 9, á rua Larga do Rosario, freguezia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 4 portas de frente, um salão e pequeno quintal murado; no 1.º andar, 3 portas de frente com varanda de ferro corrida; no 2.º andar, 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cosinha externa; no 3.º andar, 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos e cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo, 17 metros avaliado por 8:000$000 pertencente a José Francisco Bello e outros e vai a praça por execução que lhe move a Fazenda do Estado.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife Pernambuco aos 20 de setembro de 1902.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.
Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

O coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz publico a quem interessar que devendo effectuar-se no dia 25 do corrente, a apuração geral da eleição procedida no dia 31 de agosto findo, para um concelheiro municipal na vaga do tenente coronel Francisco Gurgel do Amaral, são convidados os srs. concelheiros, para comparecerem no paço do concelho, ás 10 horas da manhã do referido dia 25, conforme determina o art. 65 da lei n. 416 de 5 de julho de 1899.

E para constar mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa e affixado na entrada da porta do edificio do concelho.

E eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria do Concelho o escrevi aos 20 de setembro de 1902.
Pedro Ozorio de Cerqueira,
Presidente.

EDITAL

Por esta Secretaria se faz publico que Pedro do Rego Chaves requereu a construcção de um estabulo para vaccas no quintal da casa n. 51 na Mangabeira de cima, freguezia do Poço.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4 tit. 2.º da lei n. 4 quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito, no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 16 de setembro de 1902.
O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que acha-se declarada, a requerimento do Banco do Recife e London and River Plate Bank, a fallencia dos negociantes Silva Cordeiro & C.ª, pela sentença do theor seguinte:

SENTENÇA

Em cumprimento ao accordam de folhas 104 á 105 verso, reformo o despacho de folhas 79 verso á 80 verso, para declarar, como declaro, aberta a fallencia da firma Silva Cordeiro & C.ª, a datar de 31 de Março de 1901.

Nomeio syndico provisorio para a arrecadação e administração da massa fallida ao negociante, Antonio Francisco Loureiro, primeiro da lista apresentada pela Junta Commercial, o qual assignará termo de fiel depositario e administrador, na forma da lei.

Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se cumpram e observem fielmente as disposições dos artigos 15, 19, 20 e 21 da lei n. 859 de 16 de agosto do corrente anno.

Outrosim o escrivão intime a firma fallida a apresentar a lista dos seus maiores credores no prazo e sob a pena comminada no § 2.º do art. 16 da lei citada que será imposta aos respectivos socios.

Custas pela massa.

Recife, 17 de setembro de 1902. — *José Maria da Rocha Carvalho.*

DESPACHO

Cumpra-se.

Recife, 18 de setembro de 1902—*Abreu e Lima.*

E achando-se o syndico nomeado, actualmente na Europa, subiram os autos novamente á conclusão do dr. juiz de direito, que nomeou syndico ao segundo da lista Francisco Manoel da Silva que assignou o termo de acceitação.

E nada mais se continha em dita sentença e despacho.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital com outros iguaes para serem publicado pela imprensa e affixado nos logares do competentes; sendo que por força do artigo 42 da lei de fallencia em vigor os credores da massa deverão apresentar dentro do prazo de 10 dias os seus titulos ao syndico Francisco Manoel da Silva, que dará recibo, se for exigido.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco aos 19 de setembro de 1902.

Eu, Humberto Machado Dias escrivão interino do commercio o escrevi.
José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

COBRANÇA DE IMPOSTOS DE CLASSE

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre, os impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 17 de setembro de 1902.
O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Classes a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 12—Armazens de inspecção de algodão e compra e venda de algodão.
CLASSE N. 28—Lojas de chapéos de sol, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.
CLASSE N. 35—Padarias.
CLASSE N. 43—Despachantes.

Na classe n. 25 estão collectados extramappa os seguintes contribuintes:

Moura & C.ª, rua 1.º de Março n. 12	150$000
Amares & C.ª, rua da Penha n. 23	150$000

Na classe n. 43 os seguintes:

Manoel Gomes de Mattos e Silva	70$000
Francisco de Paula Martins	70$000
Ermirio da Cunha Brandão	70$000
Alvaro Moreira da Silva	70$000

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 11 DE SETEMBRO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, os impostos de porta aberta (2.º semestre) e revisões das freguezias de Afogados e Graça.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
sub-director.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, e a quem interessar possa, que tendo o dr. juiz de direito substituto reciproco do commercio José Maria da Rocha Carvalho declarado aberta a fallencia da firma Silva Cordeiro & C.ª, affixou-se na porta da sala das audiencias e da Associação Commercial, um resumo da sentença respectiva de accordo com o art. 15 da lei de fallencias em vigor, conforme consta das certidões lavradas nos autos e que são do theor seguinte:

CERTIDÕES

Certifico que hoje, á 1 hora da tarde, (duas horas depois da publicação em cartorio do despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia) affixei um resumo da mesma sentença na porta do edificio da Associação Commercial, á praça do Commercio, visto como a firma fallida Silva Cordeiro & C.ª, não tem casa commercial e escriptorio nesta praça, como é publico e notorio.

O referido é verdade.

Recife, 18 de setembro de 1902.—O escrivão interino. *Humberto Machado Dias.*

Certifico que hoje, á 1 hora da tarde, affixei na porta da sala das audiencias do juizo commercial, um resumo da sentença declaratoria da fallencia da firma Silva Cordeiro & C.ª, que me foi entregue pelo respectivo escrivão.

O referido é verdade.

Recife, 18 de Setembro de 1902.—O porteiro dos auditorios, *Rufino Bezerra Carlos Lima.*

E mais senão continha em ditas certidões.

E para constar passei o presente edital e mais dois para serem publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de setembro de 1902.

Eu, Humberto Machado Dias escrivão interino o escrevi.
José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O doutor Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc:

Faz saber pelo presente que no di 26 do corrente, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da Fazenda do Estado.

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

A casa terrea com biqueira n. 64, á rua de João Fernandes Vieira, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 11 metros e 55 centimetros, avaliada por oitocentos mil réis (800$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Angelica Bernarda Pereira.

A casa terrea e sotão, n. 36, á rua do Coronel Lamenha, com duas portas de frente, duas portas e duas janellas no oitão, duas salas, um quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado; o sotão tem duas janellas no oitão em salão, mede de frente 4 metros e 70 centimetros, e de fundo 13 metros e 20 centimetros avaliada por seis contos de réis (6:000$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Antonio Destefano e outros.

A casa de pedra e cal n. 66, á rua da Ponte Velha, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, quatro quartos, cozinha fóra e quintal murado, medindo de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros, avaliada por trez contos de réis (3:000$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Emilia Amelia Moraes e outros.

A casa de pedra e cal n. 127, á rua de Antonio Carneiro, com duas janellas e uma porta de frente, duas salas, dous quartos, cozinha fóra medindo de frente 4 metros e 75 centimetros, e de fundo 18 metros e 85 centimetros avaliada por cinco contos de réis (5:000$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Florencio José de Azevêdo Santos.

A casa n. 30, á rua Conde da Bôa-Vista, com uma porta e duas janellas de frente, corredor independente, duas salas, dous quartos, cozinha externa, um quarto e pequeno quintal murado, medindo de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada por cinco contos de réis (5:000$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Carlos Paula Lopes.

A casa n. 4, á rua de S. Gonçalo, com uma porta e duas janellas de frente, corredor independente, duas salas, tres quartos, saleta, cozinha externa e quintal murado com dous quartos, medindo de frente 5 metros e 4 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centimetros avaliada por quatro contos de réis (4:000$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Domingos da S. Nogueira.

A meia agua n. 16, á rua Gervasio Pires, com uma porta de frente, duas salas, um quarto e cozinha interna, medindo de frente, 2 metros e 45 centimetros e de fundo, 8 metros e 10 centimetros, avaliada por trezentos mil réis.... (300$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra J. A. Martins de Barros.

O sobrado de 2 andares e sotão n. 5, á rua da Imperatriz, com tres portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, em salão, um quarto e quintal murado; o 1.º andar, tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos e cozinha externa; o 2.º andar tem tres janellas de frente, 2 salas, tres quartos, o sotão em salão, dividido em compartimentos de madeira, mede de frente 5 metros e de fundo 25 metros e 30 centimetros avaliado por dez contos de réis (10:000$000), penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco José dos Passos Guimarães.

A chacara de pedra e cal, á rua Velha de Santo Amaro n. 8, com duas janellas de frente e uma porta em um oitão, duas janellas e uma porta em outro oitão, tres janellas, duas salas, quatro quartos, cozinha fóra e saleta, o sotão com tres janellas de frente e duas janellas em um oitão, em salão, sitio todo cercado de arame farpado, medindo a dita chacara de frente, 6 metros e 80 centimetros e de fundo, 17 metros e 10 centimetros, avaliada por cinco contos de réis...... (5:000$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Antunes Ferreira.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 4 dias do mez de setembro do anno de 1902. Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.
Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 26 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado.

Freguezia de S. José

A casa terrea n. 26, á travessa do Peixoto, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros, e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco José da Costa.

A meia-agua n. 143, á rua do Coronel Suassuna, com duas portas de frente, uma dita no oitão para o bêco do Bacalhau, uma sala e dous quartos, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros, e de fundo 5 metros e 20 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra os herdeiros de Antonio José Pinto.

A casa n. 324, á rua 89, com uma porta e janella de frente, uma sala e um salão, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros, e de fundo 14 metros e 5 centimetros, avaliada por 1:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio de Miranda Castello Branco.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 1, á travessa da rua Bella, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros, e de fundo 8 metros e 70 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.

O sobrado de tres andares e sotão, sito á rua 15 de Novembro n. 50, com trez portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, em grande salão, quintal murado e um telheiro onde existe o apparelho; o primeiro andar tem trez portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, um gabinete, cinco quartos e cozinha externa; o segundo andar tem trez portas de frente com varanda de ferro, duas salas, um gabinete, cinco quartos e cozinha externa; o terceiro andar tem trez portas de frente com varandas de ferro, duas salas, um gabinete e cinco quartos, o sotão interno e cozinha, mede de frente 7 metros e 25 centimetros, e de fundo 19 metros e 50 centimetros, avaliado por 15:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Francisco Tavares de Lima.

O sobrado de dous andares, n. 12, á rua das Larangeiras, com trez portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, um salão, duas salas, um quarto e quintal murado; o primeiro andar tem trez portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas e dous quartos; o segundo andar tem trez portas de frente com varanda de ferro, duas salas e dous quartos; tem sotão em salão com uma janella no oitão, em salão e cozinha, mede de frente 6 metros e 20 centimetros, e de fundo 13 metros e 40 centimetros, avaliado por 8:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra João Francisco Reges do Rio Carvalho.

Freguezia do Recife

A meia-agua n. 16, á travessa do Corpo Santo, com uma porta e janella de frente, duas portas no oitão, em salão e pequeno saguão; com apparelho, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros, e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra os filhos de Francisco Gonçalves Torres.

O sobrado de um andar e sotão, á rua do Visconde de Itaparica n. 63, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo, contando a da escada, duas salas, dous quartos, cozinha interna, apparelho e pequeno quintal murado; o primeiro andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, um quarto, cozinha externa e um terraço, o sotão interno em salão, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros, e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliado por 1:500$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 5 do mez de setembro do anno de 1902.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o subscrevi.
Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de agosto de 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9.420 de 28 de abril de 1885, faço publico os editaes abaixo transcriptos, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de Contador e Partidor, Distribuidor e Partidor do municipio de Goyanna vago por fallecimento dos respectivos serventuarios.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

O dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem sciencia, que, com o prazo de trinta dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o provimento da serventia vitalicia do officio de partidor e distribuidor deste municipio, que se acha vago por morte do respectivo serventuario major João Gomes de Souza, o qual officio foi criado de conformidade com a lei n. 504 de 29 de maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos; 1.º—auto de exame de sufficiencia; 2.º—certidão de idade; 3.º—certidão de exame de portuguez e arithmetica; 4.º—folha corrida; 5.º—attestado medico de capacidade physica; 6.º—procuração se requererem por procurador; 7.º—finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, nos termos do art. 210 do decreto n. 9.420 de 28 de abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 25 de agosto de 1902.

Eu Joviniano do Monte Souza, escrivão o escrevi. Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital do que fiz extrahir a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça, dou fé. Subscrevo e assigno, o escrivão Joviniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje ás duas horas da tarde, no logar do costume, o edital do sr. dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso os officios de partidor e distribuidor deste municipio, dou fé. Goyanna, 25 de agosto de 1902.

O porteiro dos auditorios, *Manoel Pedro de Lima.*

Edital

O dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem sciencia, que com o prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia dos officios de partidor e contador deste municipio, que se acham vagos por morte do respectivo serventuario, tenente Bemvenuto Pinheiro de Mendonça, o qual officio foi criado de conformidade com a lei n. 504 de 29 de maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos: 1.º—auto de exame de sufficiencia; 2.º certidão de idade; 3.º certidão de exame de portuguez e arithmetica; 4.º folha corrida: 5.º attestado medico de capacidade physica; 6.º procuração se requererem por procurador; 7.º—finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, nos termos do art. 210 do decreto n. 9.420 de 28 de abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna aos 25 de agosto de 1902.

Eu Joviniano do Monte Souza, o escrevi. Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital do qual fiz extrahir a presente copia que vai sem cousa que duvida faça, dou fé. Subscrevo e assigno. O escrivão, Joviniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje ás duas horas da tarde, no logar do costume, o edital do sr. dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso o officio de partidor e contador deste municipio, dou fé.

Goyanna, 25 de agosto de 1902.

O porteiro dos auditorios, *Manoel Pedro de Lima.*

Está conforme o original.
Alfredo Odilon Duarte.
2.º Official.

EDITAL N. 21

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de setembro de 1902.

Faço saber aos professores Ildefonso Marinho de Araujo e José Octaviano da Rocha Mello, removidos a pedido por portaria do exm. sr. dr. governador do Estado de 17 do corrente, o 1.º para a cadeira de Villa Bella e o 2.º para a de São Pedro das Lages, que fica marcado o prazo de 60 dias a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O director,
A. Gomes Leal

EDITAL

Cobrança de impostos

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados, á bocca do cofre, os impostos abaixo mencionados, relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1902 a 1903, sendo o pagamento do de patente para retalhar aguardente, pura ou transformada, feito integralmente.

Findo o referido prazo a cobrança será feito com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 29 de agosto de 1902.
O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Pagamento integral

Patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada.

Por semestre:

2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arqueação ou matricula.

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife, não comprehendidas no imposto de classe e taxa fixa.

40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, fóra da cidade do Recife.

Taxas fixas, conforme a tabella B da lei de orçamento, a saber:

Fabrica de rapé.
» » perfumarias.
» » velas stearinas.
» » carvão animal.
Profissão de dentista.
» » advogados.
» » solicitador.
» » contador e destribuidor.
» » partidor e avaliador.
» » medico.
» » agrimensor.
» » engenheiro civil ou mechanico.
Fabricas de luvas.
Profissão de caixeiro despachante.
Profissão de director, agente de companhia ou sociedade anonyma, quando remunerados, e cada agencia de vapor.
Profissão de ajudante de despachante.
Profissão de agente de leilões.
Profissão de corrector.
Profissão de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por Zangões e de fretamento de navios.
Profissão de tabellião.
Profissão de guarda-livros.
Profissão de interprete.
Por club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Por caixeiro viajante.
Por bilhar.
Por casas de penhores ou de compra e venda de cautellas de estabelecimentos identicos.
Prensa de algodão a vapor.
Por negociante ou fabrica de gêlo.
Por vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenham armazem ou escriptorio de commissões e consignações.
Por linha ferrea á vapor que atravessar o perimetro da cidade.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA
1.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte de Pau-Sangue, orçados em 28:425$700.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessôas que tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente, na Thesouraria desta repartição, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, será recolhida ao Thesouro como caução, para garantia do contracto.

Perderá o direito a caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 1.º de Setembro de 1902.
J. Saboya,
Director interino.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço publico que ficam intimados os proprietarios dos predios á rua do coronel Suassuna n. 221, pertencente a d. Francisca Maria da Conceição Rego, na mesma rua n. 223 pertencente ao barão de Limoeiro, para no prazo de 15 dias fazerem a respectiva limpeza e fecharem immediatamente os mesmos predios de modo a impedir que continuem a servir de deposito de lixo.

Se durante o prazo marcado não fôr fielmente cumprida essa disposição a Prefeitura fará o alludido serviço por conta dos citados proprietarios.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 10 de setembro de 1902.
O secretario,
Lauro Castello Branco.

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA
Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO
Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ
Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua de Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lót, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary; a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE—Um piano em perfeito estado a tratar na rua da Concordia n. 59.

COMMERCIO

DIA 20

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 13/16 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura que foi conservada sem alteração até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 7/8.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 13/16 d. por mil reis do Banco.

Idem idem idem a 90 d/v 11 7/8 d. por mil reis particular repassado.

Augusto P. de Lemos.
Presidente.
Antonio Marques de Amorim
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	2$400	a	4$000
Somenos	2$800	a	3$000
Mascavados	1$800	a	2$000
Brutos mellados novo	1$200	a	1$300

Aguardente, de 21 grãos cota-se para o agricultor de 260 reis a canada.

Alcool, de 38 graos cota-se para o agricultor de 550 a 600 reis a canada.

Algodão

Cota-se nominal a 10$200.

Caroços de algodão cota-se		a	$700
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, de	1$500	a	2$300
Milho perfeito, cota-se	$055	a	$070
Mamona, para exportação vale			2$000
Feijão mulatinho, Cota-se novo		a	9$500
Farinha de mandioca, vendida			3$400

Couros

Pelles de cabra, a 240$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento.
Couros espichados 1$200 nominal
Couros salgados seccos, 1$060 nominal.
Couros verdes, a $620 o kilo nominal.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1901 A 1902

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 22 a 27 de Setembro de 1902

Assucar branco, kilo	302
Dito mascavado, idem	200
Dito refinado, idem	380
Dito demerara, idem	150
Aguardente (cachaça), litro	50
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	110
Algodão em caroço, kilo	520
Dito em rama, idem	613
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Bagas de mamona, kilo	130
Borracha de mangabeira, idem	2$400
Dita de maniçoba, idem	3$000
Botinas até 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Ditas de mais de 22 centimetros, idem	7$000
Bronze, kilo	1$000
Cacáo (fructo), idem	700
Café bom, idem	480
Dito ordinario, idem	330
Capilé, litro	1$000
Cartas de jogar, baralho um	500
Caroços de algodão, kilo	040
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Dita de abelha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	1$000
Cerveja, litro	1$000
Charutos, cento	8$000
Chifres, cento	4$000
Chinello, par	1$600
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	1$000
Chumbo, idem	200
Côcos com casca, cento	7$000
Côcos sem casca, cento	10$000
Cigarros, milheiro	8$000
Cognac, litro	600
Couros cortidos ou preparados, kilo	2$500
Ditos seccos e salgados, idem	2$500
Ditos verdes, kilo	3$500
Ditos seccos espichados, idem	1$200
Doces, kilo	850
Farello de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	060
Feijão, idem	155
Fructas, advalorem	
Genebra, litro	200
Jacarandá em costadinhos, um	25$000
Dito em pranchões, idem	20$000
Dito em taboas, idem	150$000
Dito em tôros ou paus, idem	10$000
Latão, kilo	400
Licôres, litro	1$800
Louro em pranchões, um	6$500
Dito em taboas de 40 centimetros de grossura, idem	1$600
Madeira de construcção e tinturaria, ad valorem	
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomates, kilo	1$200
Milho, kilo	060
Mel ou melaço, litro	040
Mel de abelha, idem	1$800
Oleo de bagas de mamona, litro	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, litro	800
Oleo perfumado, idem	6$670
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	[illegible]
Fumo em folha, kilo	440
Dito em rolo, kilo	550
Dito em lata, idem	1$350
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Ovos, cento	10$000
Páu Brazil, kilo	040
Páu de jangada, um	10$000
Páu d'oleo em pranchões, um	5$000
Pelles, kilo	200
Polvora, kilo	1$300
Prata, gramma	020
Residuos de algodão, kilo	500
Residuos de caroço de algodão	020
Sabão, kilo	300
Sandalias, par	5$000
Sapatos até 22 centimetros de comprimento, par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Sêbo ou graxa, kilo	1$000
Sementes de carnaúba, kilo	800
Sementes de cacáo, idem	800
Sola (meio)	7$000
Taboas de amarello, duzia	[illegible]
Traves em linha até cinco metros, uma	9$000
Ditas em linha de mais de cinco metros até nove, uma	25$000
Ditas em linha de mais de nove metros, uma	42$000
Unhas, cento	400
Vaquêta, kilo	5$000
Varas para canôas, uma	500
Vermouth, litro	500
Vinhatico em costadinho, um	22$000
Ditos em taboas de 40 cm de grossura, um	130$000
Vinagre, litro	100
Vinho de fructas, idem	200
Dito de canna idem	200
Zinco, kilo	500

Todos os mais artigos sem alteração.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado em de 20 Setembro de 1902.

O chefe,—*J. J. Alves de Albuquerque*
Approvo.—*Marianno A. de Medeiros.*

EXPORTAÇÃO

DIA 18 DE SETEMBRO DE 1902

Para o exterior

—No paquete allemão *Aachen*, para Bremen, carregaram:
Neesen & C., 192 couros seccos salgados pesando 2.8?4 kilos.
P. & I., carregaram:
Amorim Fernandes & C., 293 saccos com 2209 kilos de algodão em rama.

No paquete inglez *Mira*, para Liverpool carregaram:
Julius von Sohsten, 120 saccos com 7.080 kilos de caroços de algodão.
John H. Boxwell, N. & C., 13 fardos com 2496 kilos de algodão em rama.
Pohlmann & C., 29 saccos com 1400 kilos de semente de cacau e 174 saccos com 1.876 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

No paquete nacional *Manáos*, para Manáos carregaram:
Costa Filho & C. 5/2 barricas com 300 kilos de assucar refinado.
Gomes Fonseca & C., 10/2 barricas com 890 kilos de assucar branco e 5 saccos com 375 kilos de assucar mascavado.
Pereira Pinto & C. 2/2 toneis e 60 barris com 220 litros de aguardente
Passo & C., 7 caixas com 525 kilos de tomate
Amorim & Campos, 1 caixa com 51 kilos de perfumaria.
Borel & C. 2 caixas com 102 kilos de rapé
Amorim & Cardoso, 18/2 20/4 barricas e 20 saccos com 4482 kilos de assucar branco e 4/2 barricas com 240 kilos de assucar refinado,
Francisco Manoel da Silva, 5 caixas com agua medicinal.
Amorim Silva & C., 20/2 40/4 barricas com 5550 kilos de assucar branco.

Para o Pará carregaram:
Passo & C., 20 caixas com 1500 kilos de massa de tomate.
José G. Dias, 1 caixa com 150 kilos de vaquêtas.
Pereira Carneiro & C. 117/2 102/4 barricas com 16197 kilos de assucar branco
Pinto Alves & C., 22/2 barricas com 1320 kilos de assucar refinado e 30 saccos com 180 kilos de farello.
Braga Sá & C., 2 caixas com calçados.
Rodrigues & C., 13 saccos com 1300 cocos fructas
Amorim Silva & C., 20/2 barricas com 1763 kilos de assucar branco e 250 saccos com 15000 kilos de café.
Manoel Caetano, 25 pacotes com 200 kilos de doce.

No paquete nacional *Itatiba*, para Pelotas carregaram:
Medeiros & C., 1 tonel com 297 litros de alcool.
Azevedo & C. 5 caixas com 4320 baralhos de cartas para jogar.
José Gonçalves Dias, 1 caixa com 155 kilos de vaquetas e 8 rolos com 200/2 de sola.

No hiate *Florida*, para a Parahyba carregaram:
Santos Araujo & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão
Loureiro Barbosa & C. 30 caixas com 660 kilos de sabão, 6 barris com 240 litros de vinho de fructas, 3 barris com 120 litros de vinagre, 1 caixa com 32 litros de cerveja, 2 caixas com 16 litros de genebra, 2/2 barricas com 120 kilos de assucar refinado, 2 latas 36 kilos de phosphoros, 5 caixas com 25 kilos de velas.

No hiate *Neptuno*, para Muriú carregaram
Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.
Olinto Jardim & C., 6 fardos com 330 kilos de tecidos de algodão e 1 fardo com 40 kilos de tecidos de estopa.
João R. da Fonseca, 2 caixas com 30 kilos de velas de cêra e 2 volumes formando um marquezão.

Para Natal carregaram:
Lemos & C., 2/2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

No hiate *Elizabeth*, para Natal carregaram:
Joaquim Gonçalves & C. 2 fardos com 138 kilos de tecidos de algodão.
Moreira Lima & C., 3 fardos com 195 kilos de tecidos de algodão.
Lemos & C., 2/2 barricas com 120 kilos de assucar refinado, 2 latas com 38 kilos de phosphoros e 1 caixa com 20 kilos de velas

No hiate *Regencia*, para Aracaty carregaram:
Carneiro de Souza & C., 3 armações de camas de lona, 1 caixa com lampeões de vidro, 1 rolo com 25 kilos de chumbo.

No cutter *Trajano*, para Muriú carregaram:
F. A. Cardoso & C., 20 ancoras com 800 litros de vinho de fructas e 5 caixas com 72 litros de cognac

Na barcaça *Esterlina*, para Maceió carregou:
Pernambuco P. Factory, 30 barris e 5 caixas com 302 kilos de polvora

Na barcaça *Julia Mendes*, para Pilar carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 27 caixas com 602 kilos de sabão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagoa Grande carregaram:
Martins & Rodrigues, 2 fardos com 122 kilos de tecidos de algodão.
Paiva Oliveira, 1 caixa com calçados.

IMPORTAÇÃO

Paquete inglez *Oropesa*, entrado de Montevidéo em 14 e consignado a Wilson Sons & C.
Xarque, 323 fardos a Amorim Irmãos & C. 300 a Silva Guimarães & C, 296 a Silva Maia & Bastos.

Paquete francez *Atlantique*, entrado dos portos da Europa em e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz.

Carga de Bordeaux

Aperital, 50 caixas a Santos da Figueira & C.
Bebidas, 100 caixas a ordem.
Bombas, 2 caixas a Antonio La letta
Codros, 1 caixa a Paiva Ferreira & C, 2 a Braga Sá & C
Cordas para piano, 1 caixa a Eduardo Paiva.
Drogas, 1 volume a Sagos & Isaac.
Encerado, 1 caixa a Amorim Silva & C.
Figuras de lousa, 3 caixas a Iona Macheia.
Fructas seccas, 4 caixas a Alves de Freitas & Irmãos.
Instrumentos de musica, 2 caixas a Eduardo Paiva.
Livros, 1 caixa a R. M. da Costa.
Manteiga, 53 meios barris e 35 caixas a Araujo Mello & C
Mercadorias, 1 volume a M. da Cunha Saldanha, 2 a Manoel N. Neves.
Provisões, 13 caixas a Silva Marques & C.
Porcelana, 1 barricão a Manoel J. de Amorim.
Papel e outros artigos, 1 caixa a R. M. da Costa
Pertences para bilhar, 1 caixa a R. M. da Costa.
Papel de embrulho, 30 fardos a Santos da Figueira, 50 a ordem.
Palhas, 1 caixa a H. Roupeyrol.
Roupa, 1 caixa a Amorim Silva & C. 1 a M. J. de Amorim Sardinha, 3 caixas Alves de Freitas Irmãos
Tecidos, 1 volume a Irmã Salvignol.
Vinho, 2 bordalezas a Pereira Carneiro & C. 2 a Iona Macheia, 1 o Manoel J. Amorim 2 a Arthur & Desiderio, 4 caixas a Manoel J. Amorim.
Velas, 2 caixas a Silva Marques & C.

Carga de Leixões

Alhos, 20 canastras a Alves Lima & C
Alfazema, 18 saccos a Alves Lima & C.
Bagas, 2 caixas a Alves da Costa & C.
Cebolas, 5 caixas a Loureiro Barbosa & C, 11 a Alves Lima & C.
Caixinhas de madeira, 6 amarrados a Alves Lima
Folha de louro, 30 saccos a Alves Lima & C.
Mercadorias, 1 caixa a Mme. Laguim
Tecidos, 1 volume a José Ferreira & C.

Paquete inglez *Byron*, entrado de New York em 19 e consignado a Julius Von Sohsten.
Drogas, 12 volumes a M. J. Campos, 10 a Alpheu Raposo, 9 a Francisco Manoel da Silva.
Lona, 5 fardos a Miranda Souza & C.
Relogios, 5 caixas a Miranda Souza & C.
Tecidos, 23 volumes a Alves de Britto & C, 11 a Rodrigues Lima & C. 21 a Machado & Pereira, 23 a Joaquim Gonçalves, 6 a Guerra Fernandes & C, 8 a Bernet & C, 2 a Albino Amorim & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de Setembro

Rendimento do dia 19	872 254$034
Idem do dia 20	21.648$351
	903 902$385

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Setembro

Rendimento do dia 19	392 181$754
Dia 20:	
Diversos impostos	49 919$994
Exportação	3.912$208
	446.013$916

RECIFE DRAYNAGE
Mez de Setembro

Rendimento do dia 19	48 113$129
Idem do dia 20	2 565$336
	50 678$465

CAIXA ECONOMICA
Mez de Setembro

Dia 20:	
Entrada de depositos	21.300$000
Sahida idem, idem	3 902$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	17.398$000

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de Setembro

Rendimentos do dia 1 a 18	36 393$639
Idem do dia 19	750$509
	37.144$148

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 20 de Setembro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	400
Milho, idem, de	400	a	300
Feijão, idem, de	1$200	a	900

AVISOS MARITIMOS

DIA 19

Passageiros sahidos no paquete nacional *Manáos*, para os portos do norte.

NATAL—Pedro Vasconcellos, Boaventura Dias Sá, João Tinoco, Antonio Gurgel Amaral e H. Wright

CEARÁ—Affonso Sdmundo, João P. Vianna, coronel Alexandrino C. Lima.

MARANHÃO—Edward H. Davis e sua senhora, José Fernandes dos Santos Bastos, Candido José Ribeiro, Vicente Antonio da Costa, Olavo Torres e Porfirio Lopez.

PARÁ—R. G. Holder, Pedro Paulo da Silva, Joaquim José de Sant'Anna, d. Josepha Josephina de Barros, d. Maria Christina dos Santos e Toscano de Britto.

MANÁOS—Adolpho Mendonça, Joaquim M. da Silva, sua mãe e sua senhora, João M. da Silva, Antonio J. dos Santos e Aristides C. de Moraes.

SAHIDAS

Santos e escala, paquete allemão *Belgrano*, commandante H. Hansen, carga varios generos

Fernando, paquete nacional *S. Francisco*, commandante A. Guimarães, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Setembro

Itabira, do sul hoje.
Coleridge, do sul amanhã.
Danube, do sul amanhã.
Nile, da Europa amanhã.
Cordillere, do sul a 28.
Prinz Waldemar, da Europa a 28.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Setembro

Fernando e Roccas *S. Francisco*, hoje ás 4 horas.
Southampton e esc. *Danube*, amanhã as 12 horas.
New-York e esc. *Coleridge*, amanhã ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Nile*, amanhã ás 12 horas.
Camocim e esc. *Una*, a 26 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 28 ás 12 horas.
Santos e esc. *Waldemar*, a 29 ás 4 horas.

ILEGÍVEL
MUTILADO